

Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAILS: hospital@irineopolis.sc.gov.br

hospital_irineopolis@hotmail.com



RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

Ofício nº 085/2016.

Irineópolis, 08 de setembro de 2016.

Exma. Senhora:

MÁRCIA MARIA KERSCHER

DD. Presidente do HMBJ.

IRINEÓPOLIS – SC

Excelentíssima Senhora:

Cumprimentando-a cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar que seja procedida a abertura de Processo Licitatório, na modalidade Credenciamento, tendo por objeto o credenciamento de prestadores de serviços de exames especializados de raio-X, ultrassonografia, ressonância magnética e tomografia computadorizada.

A dotação a ser utilizada para contabilização das respectivas despesas é a seguinte:

- Projeto Atividade 2028 – Manutenção do Hospital Municipal Bom Jesus

3.3.90.00.00.00.00.00.0247 (6) – Aplicações Diretas;

3.3.90.00.00.00.00.00.3454 (9) – Aplicações Diretas.

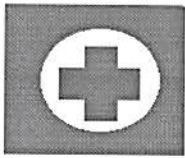
Os recursos financeiros são provenientes de Recursos Vinculados.

Os pagamentos serão efetuados até o 10º dia útil, a partir da emissão do respectivo documento fiscal.

Colocando-me sempre a disposição para informações que se façam necessárias, reafirmo na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,


CRISTIANE KRUGER
CHEFE DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – EMAILS: hospital@irineopolis.sc.gov.br

hospital_irineopolis@hotmail.com



RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

CRENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE RADIOGRAFIA , ULTRASSONOGRRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA.

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A aceitação no controle referente a entrega do objeto será de competência e responsabilidade do Hospital Municipal Bom Jesus, através da servidora Cristiane Kruger – Chefe de Serviços de Enfermagem, à quem caberá verificar a qualidade dos produtos e somente deverá ser aceito se for de ótima qualidade.

AVALIAÇÃO DO CUSTO PELA ADMINISTRAÇÃO DIANTE DE ORÇAMENTO DETALHADO

O valor foi fixado de acordo com levantamento efetuado referente aos valores pagos durante o ano de 2015.

DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS

A prestação de serviços mencionada caberá para suprir as necessidades do Hospital Municipal Bom Jesus, através da realização de exames especializados de raio x, ultrassonografia, ressonância magnética e tomografia computadorizada.

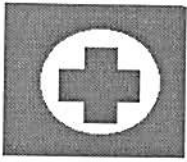
ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

Prestação de serviços especializados de raio x e ultrassonografia para manutenção de atividades do Hospital Municipal Bom Jesus.

DAS OBRIGAÇÕES

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A Contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a entrega dos objetos em compatibilidade com este Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com o mesmo, incluso os sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato. É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados á Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do contrato;
- A contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na entrega do objeto, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários;
- A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo;
- Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto ás obrigações assumidas na



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – EMAILS: hospital@irineopolis.sc.gov.br

hospital_irineopolis@hotmail.com



RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

- Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- Manter, durante a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação;

- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato;
- Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;
- Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no edital.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Atestar nas Notas Fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;
- Prestar a empresa toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- Efetuar o pagamento à empresa no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- Notificar, por escrito, à empresa da aplicação de qualquer sanção.

PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

A fiscalização na entrega e controle referente à qualidade dos produtos desta licitação e gerenciamento do Contrato será de competência e responsabilidade da servidora Cristiane Kruger – Chefe do Setor de Enfermagem do Hospital Municipal Bom Jesus.

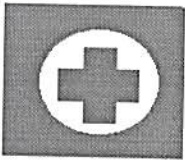
PRAZO DE ENTREGA

O credenciamento ficará em aberto durante o período de 01 (um) ano. A contratação dos credenciados, também será pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogados por mais 01 (um) ano, desde que haja interesse de ambas as partes.

SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

O proponente que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- Multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – EMAILS: hospital@irineopolis.sc.gov.br

hospital_irineopolis@hotmail.com

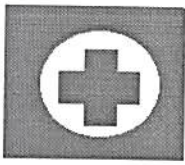


RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

Hospital Municipal Bom Jesus (SC), 08 de setembro de 2016.


CRISTIANE KRUGER
CHEFE DE ENFERMAGEM



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – EMAILS: hospital@irineopolis.sc.gov.br

hospital_irineopolis@hotmail.com



RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 – CEP 89440 000 – IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Ao
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Hospital Municipal Bom Jesus
IRINEÓPOLIS – SC

Prezados senhores:

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para determinar que seja procedida a abertura de Processo Licitatório, na modalidade que couber, tendo por objetivo a **“prestação de serviços de exames especializados de raio x, ultrassonografia, ressonância magnética e tomografia computadorizada”**, conforme Ofício protocolado sob o nº 085/2016, da Sra. Cristiane Kruger – Chefe dos Serviços de Enfermagem do Hospital Municipal Bom Jesus. As dotações a serem utilizadas serão as seguintes:

- 3.3.90.00.00.00.00.00.0247 (6) – Aplicações Diretas;
- 3.3.90.00.00.00.00.00.3454 (9) – Aplicações Diretas.

Os recursos financeiros são provenientes de Recursos Vinculados.

Os pagamentos serão efetuados até o 10º dia útil após a entrega e emissão do respectivo documento fiscal.

Sendo o que se apresenta para o momento, e colocando-me sempre à disposição para informações que se fizerem necessárias, reafirmo na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,


Márcia Maria Kerscher
Presidente do Hospital Municipal Bom Jesus.

ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

Folha: 1/2

CNPJ: 83.145.375/0001-77
RUA PARANÁ, 168
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PRESIDENTE

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE RADIOGRAFIA, ULTRASSONOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA.

Processo Adm. nº: 6/2016 **Modalidade:** Outras Modalidades
Forma de Julgamento: CREDENCIAMENTO
Forma Pgto. / Reajuste: ATÉ O 10º DIA ÚTIL DE CADA MÊS. / SEM REAJUSTE
Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATO
Local de Entrega: Hospital Municipal Bom Jesus - Rua Paraná, 168
Urgência: SIM
Vigência: 01 ANO
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

2-HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
6	03.01.2.028.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Hospital Municipal Bom Jesus. Fonte de Recurso : 247 - Transferencia do Municipio para Hospital	3.3.90.39.50.00.00.00	21.000,00
9	03.01.2.028.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Hospital Municipal Bom Jesus. Fonte de Recurso : 3454 - Transferencias do Mac - AIH e Ambulatorial	3.3.90.39.50.00.00.00	3.000,00
Total previsto:				24.000,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	12,000	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES.	2.000,0000	24.000,00
Total Geral ----->				2.000,0000	24.000,00

Irineópolis, 8 de Setembro de 2016.

ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

Folha: 2/2

CNPJ: 83.145.375/0001-77
RUA PARANÁ, 168
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



Irineópolis, 8 de Setembro de 2016.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PRESIDENTE, MARCIA MARIA KERSCHER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 6/2016, na modalidade de Outras Modalidades.

Irineópolis, 8 de Setembro de 2016.

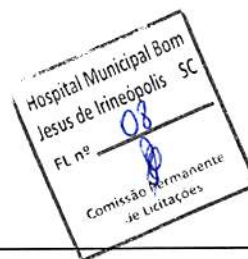


MARCIA MARIA KERSCHER
PRESIDENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

Folha: 1/1

CNPJ: 83.145.375/0001-77
RUA PARANÁ, 168
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo:	6/2016
Número Processo / Ano:	6/2016
Data do Processo:	08/09/2016
Modalidade:	Outras Modalidades
Objeto do Processo:	CREDENCIAMENTO PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE RADIOGRAFIA, ULTRASSONOGRRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
6	03.01	2.028	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.50.00.00.00	46.605,87	21.000,00
9	03.01	2.028	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.50.00.00.00	3.829,66	3.000,00
					Total Previsto:	24.000,00

					Total Geral:	24.000,00
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

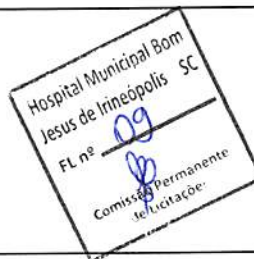
Irineópolis, Em 08/09/16

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

CNPJ: 83.145.375/0001-77
RUA PARANÁ, 168
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Folha: 1/1



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente, MARCIA MARIA KERSCHER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 6/2016
B - Modalidade: Outras Modalidades
C - Forma de Julgamento: CREDENCIAMENTO
D - Forma Pgto./ Reajuste: ATÉ O 10º DIA ÚTIL DE CADA MÊS. / SEM REAJUSTE
E - Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATO
F - Local de Entrega: Hospital Municipal Bom Jesus
G - Urgência: SIM
H - Vigência: 01 ANO
I - Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE RADIOGRAFIA, ULTRASSONOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

2-HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
6	03.01.2.028.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Hospital Municipal Bom Jesus. Fonte de Recurso : 247 - Transferencia do Municipio para Hospital	3.3.90.39.50.00.00.00	21.000,00
9	03.01.2.028.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Hospital Municipal Bom Jesus. Fonte de Recurso : 3454 - Transferencias do Mac - AIH e Ambulatorial	3.3.90.39.50.00.00.00	3.000,00
Total Previsto :				24.000,00

Irineópolis, 8 de Setembro de 2016.

ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

'Relação dos Itens do Processo / Licitação'

(Período de 01/01/2016 a 09/09/2016)

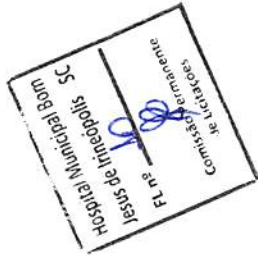
Só MPEs	Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
---------	------	----------	-----------------------	---------	--------------	--------------------	-------------

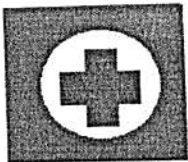
Processo / Ano: 6 / 2016 Licitação: 3/2016- OU

1	3438		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE RAIOS X, ULTRASSONOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA.	UN	12,000	2.000,0000	24.000,00
---	------	--	---	----	--------	------------	-----------

TOTAL DO PROCESSO: 24.000,00

TOTAL: 24.000,00





Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAILS: hospital@irineopolis.sc.gov.br

hospital_irineopolis@hotmail.com

RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 – CEP 89440 000 – IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



RESOLUÇÃO Nº 009/2016.

REFORMULA A COMPOSIÇÃO NOMINATIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, cidadã, **Márcia Maria Kerscher**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 105, inciso VII da Lei Complementar nº 07/2001, de 15.10.2001,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica formulada a nominata da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Municipal Bom Jesus, a qual passa a ter a seguinte composição:

Presidente:

Cristiane Kruger

Secretário:

Silvana Rodrigues da Silva

Membros:

Maria Laura Binder Lima

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução nº 010/2015 de 27 de abril de 2015, e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Hospital Municipal Bom Jesus, 01 de maio de 2016.


MÁRCIA MARIA KERSCHER
Presidente HMBJ



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



LEI Nº 1392/08, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

“INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA COMO ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL”.

WANDERLEI LEZAN, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte,

LEI

- Art. 1º** - Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos processuais e administrativos.
- Parágrafo único.** O Diário Oficial dos Municípios de que trata esta Lei, substitui a publicação impressa e será veiculado gratuitamente no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br, na rede mundial de computadores - Internet.
- Art. 2º** - A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra- Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
- Art. 3º** - Os prazos, para todos os efeitos, serão contados a partir da data da publicação do Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br.
- Art. 4º** - O chefe do Poder Executivo regulamentará a implantação do Diário Oficial dos Municípios e indicará a data em que iniciará sua veiculação.
- Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 29 de outubro de 2008.


WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal



89440-000

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CGCMF 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200 - Fones 0XX 47 625-1111 - Fax 625-1144 - e-mail: pmi@newage.scm.br
SANTA CATARINA
IRINEÓPOLIS



LEI Nº 1.018/01 de 11 de abril de 2001.

**“ESTABELECE O MURAL PÚBLICO MUNICIPAL
COMO IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

GILSON PREISLER, Prefeito Municipal em exercício de Irineópolis,
Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e
eu sanciono a seguinte

LEI

- Art. 1º - Para efeito de atendimento ao inciso XIII, do artigo 6º da Lei nº 8666/93 consolidada, define-se como Imprensa Oficial do Município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, o Mural Público Municipal, conforme Lei nº 863/97.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Irineópolis, 11 de abril de 2001.

Gilson Preisler
Prefeito Municipal em exercício

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS



LEI N.º 863/97.

CRIA O ORGAO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS MUNICI-
PAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DALMO EDSON SFAIR, Prefeito Municipal de Irineópolis, Es-
tado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a
Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1o. - Fica através da presente Lei instituído como órgão de di-
vulgação oficial dos atos municipais o **MURAL PUBLICO MUNI-
CIPAL**, instalado na sala de entrada principal do prédio da
Prefeitura Municipal de Irineópolis, sita a Rua Parana, nr.
200, nesta cidade de Irineópolis (SC).

Paragrafo unico - Serão obrigatoriamente afixados no Mural
objeto do artigo 1o. da presente Lei todos os atos adminis-
trativos do Poder Executivo Municipal, bem como dos demais
órgãos da administração direta, tais como Leis, Decretos,
Portarias, Contratos, Convênios, Editais, etc., ou qual-
quer outra matéria que verse sobre assuntos de interes-
se da municipalidade, bem como da população em geral.

Artigo 2o. - Sera de responsabilidade da Secretaria da Administração e
Finanças do Município, a afixação, manutenção, retirada e
guarda dos documentos afixados no Mural Publico Municipal.

Artigo 3o. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4o. - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 18 de junho de 1997.


DALMO EDSON SFAIR
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Se-
cretaria, na mesma data.


OSVALDO EUGENIO GRUSSL
Secretario da Administração e Finanças

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS



DECRETO NR. 910/97.


DETERMINA LOCAL PARA AFIXAÇÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, cidade de DALMO EDSON SFAIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

- Art. 1o. - Fica determinado como local para afixação dos editais de licitação o corredor de acesso ao repartimento de nº 200, sede da Prefeitura Municipal, s/nº a rua Paraná, nº 200, nesta cidade de Irineópolis - SC, que terá a denominação de "MURAL PUBLICO - EDITAL DE LICITAÇÕES".
- Art. 2o. - Fica ainda designado a servidora Gilson Mercedes Sappel, para promover a afixação e a atualização de todos os atos relativos aos Processos Licitatórios do Município.
- Art. 3o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 12 de Junho de 1997.


DALMO EDSON SFAIR
Prefeito Municipal

Este Decreto foi devidamente registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data.


OSCAR EUGENIO GROSSI
Secretário de Administração e Finanças



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2016.

PROCESSO Nº. 06/2016.

PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE RAIOS X, ULTRASSONOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA.

O Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, torna público que estará recebendo no Hospital Municipal, com sede a Rua Paraná nº. 168, no período de 13 de setembro de 2016 a 13 de setembro de 2017, das 08:00 hrs até as 12:00 hrs e das 13:00 horas até às 17:00 hrs, documentação para credenciamento de prestadores de serviços de exames especializados de raios X, ultrassonografia, ressonância magnética e tomografia computadorizada, a serem realizados a pacientes internados no Hospital Municipal Bom Jesus, em conformidade com a lei Orgânica do Município, e a Lei 8.666/93, consolidada.

Os Credenciamentos deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte. A documentação contida nos itens 3 e 4 do presente edital, referente ao Credenciamento das empresas, deverá ser protocolada juntamente com o requerimento na secretaria do Hospital Municipal Bom Jesus sita na Rua Paraná, nº 168, Centro, Irineópolis / SC, juntamente com o requerimento, modelo contido no Anexo V deste edital, tendo como destinatária a Comissão Permanente de Credenciamento do Hospital Municipal Bom Jesus.

Os documentos, após análise da Comissão, serão autuados em Processo de Inexigibilidade de Licitação.

1- DO OBJETO

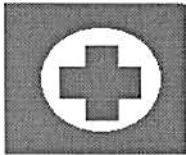
1.1. O objeto deste Edital é o Credenciamento de Prestadores de Serviço para Realização de Exames Especializados contidos no Anexo I do presente edital, a serem ofertados aos pacientes internados junto ao Hospital Municipal Bom Jesus.

1.2. O credenciamento ficará aberto pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação do presente Edital.

1.3. Enquanto estiver vigente o edital, fica permitido o credenciamento, a qualquer tempo, de qualquer interessado, desde que preencha as condições ora exigidas.

2 – DAS CONDIÇÕES DO CREDENCIAMENTO

2.1. Poderão participar do presente credenciamento todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atendam as exigências deste edital, devidamente habilitados, com idoneidade econômico-financeira, com regularidade jurídico-fiscal, que não tenham sofrido penalidades de suspensão ou declaração de inidoneidade por parte do Poder Público e que satisfaçam as condições fixadas neste Edital e anexos, e, que aceitem as normas



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

estabelecidas pelo Hospital Municipal Bom Jesus, que não estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, que não estejam constituídos sob a forma de consórcio.

2.2 Os participantes deverão apresentar a seguinte documentação:

2.2.1 PESSOA JURÍDICA:

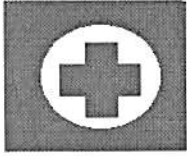
2.2.2.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de sociedade comercial: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (**ORIGINAL E SUAS ALTERAÇÕES OU ATO CONSOLIDADO**), devidamente registrado e acompanhado no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- b) No caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) No caso de firma individual: cédula de identidade, registro comercial, como prova de inscrição na junta comercial ou repartição correspondente;
- d) Preenchimento da “Proposta de Credenciamento”, conforme **Anexo I**;
- e) Preenchimento do “Termo de Declaração e Compromisso”, conforme **Anexo II**;
- f) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no **Anexo III** deste edital;
- g) Declaração de Sujeição ao Edital e inexistência de fatos Supervenientes impeditivos da qualificação devidamente assinada conforme modelo constante no **Anexo IV** deste edital;
- h) Declaração formal e expressa da proponente sob as penas da Lei, que atende inciso V do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso e insalubre, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos.

2.2.2.2 REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Tributos Municipais da Sede do proponente;
- c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida da União;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (CRS-FGTS), demonstrando no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei.
- f) Alvará de localização municipal.
- g) Certidão Negativa de Débitos trabalhistas (CNDT);

2.2.2.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

- a) Comprovação dos Registros dos profissionais de saúde que executarão os serviços contratados, junto ao conselho de fiscalização profissional competente;
- b) Alvará sanitário, fornecido pela Vigilância Sanitária Estadual;
- c) Relação detalhada e declaração formal de disponibilidade dos equipamentos e pessoal técnico especializado, sob as penas cabíveis.

2.3. Os documentos necessários à habilitação, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, mediante apresentação do documento original ou publicação em órgão oficial, em uma única via, sem rasuras ou entrelinhas.

DA ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

3.1 Torna-se implícito que os proponentes que responderem ao CREDENCIAMENTO, concordam integralmente com os termos do presente edital e seus anexos.

4 – DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

4.1 – Toda documentação mencionada no presente Edital, deverá ser entregue dentro de um envelope lacrado, devidamente identificado externamente, no Hospital Municipal Bom Jesus, no horário das 08:00 as 12:00 hrs e das 13:00 as 17:00 hs, entre os dias 13/09/2016 a 13/09/2017, com os seguintes dizeres:

ENVELOPE 1 - CREDENCIAMENTO
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS
BAZÃO SOCIAL COMPLETA DO PARTICIPANTE
REF. CREDENCIAMENTO Nº 03/2016.

4.2 O julgamento da documentação de habilitação recebida para fins de credenciamento, conforme envelopes lacrados, identificáveis externamente, entregues durante o período mencionado no item 4.1, será realizado nas dependências do Hospital Municipal Bom Jesus.

5- DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1 – O resultado do presente credenciamento será fixado no Quadro de avisos da CONTRATANTE, conforme cada recebimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento dos documentos de habilitação (item 02).

5.2 – OS CREDENCIADOS aptos serão notificados através de ofício.



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

5.3 - Se algum interessado se recusar a assinar o termo de contrato, faculta-se o Hospital Municipal Bom Jesus, independentemente de aviso, notificação, ou interpretação judicial ou extrajudicial, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para credenciamento o subsequente e imediato á limitação de credenciados no documento acima especificado, nos termos do § 2º do artigo 64 da Lei 8.666/93.

6 – RECURSOS:

6.1- Os atos praticados pela Comissão de Licitação são susceptíveis de recursos pelos licitantes no prazo máximo de 05 dias úteis a contar da data de divulgação da classificação, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93;

6.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente fundamentada e subscrita pelo concorrente, ou por procurador habilitado na forma da Lei, no prazo máximo de 05 dias úteis após a divulgação do resultado.

7 – DO PAGAMENTO:

7.1. - O Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis deverá informar e registrar em sua Unidade Financeira e Contábil a rubrica dos recursos financeiros para cobrir os pagamentos dos serviços prestados:

7.2. - Os valores referentes aos procedimentos a serem Credenciados são parte integrante do Anexo V deste edital, os quais permanecerão fixos e irrealizáveis durante a vigência do Credenciamento, seguindo tabela **CBHPM 2014**(Anexo V);

7.3. - As despesas das contratações oriundas do presente edital correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

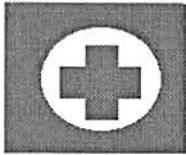
- 3.3.90.00.00.00.00.0247 (6) – Aplicações Diretas;
- 3.3.90.00.00.00.00.3454 (9) – Aplicações Diretas.

7.4 - Os pagamentos serão efetuados até o 10º dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços executados;

7.5 – O Credenciado apresentará o relatório mensal juntamente com as requisições dos pedidos médicos, no mês subsequente ao da prestação do serviço, cujo pagamento será efetuado pelo Hospital Municipal Bom Jesus, diretamente na conta do CREDENCIADO.

7.6 – O CREDENCIADO deverá emitir Nota (s) Fiscal (is) dos serviços prestados a favor do HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, CNPJ: 83.145.375/0001-77, informando o mês de competência a que se refere o serviço.

7.7 – Para efeito de pagamento, o CREDENCIADO deverá encaminhar mensalmente ao Hospital Municipal Bom Jesus a(s) Nota(s) Fiscal (is) em nome do HOSPITAL MUNICIPAL BOM



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

JESUS, CNPJ: 83.145.375/0001-77, acompanhada(s) do Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débito e Certidão Negativa de Tributos Federais.

8 – DAS OBRIGAÇÕES:

8.1 – A(s) CREDENCIADA (s) se obriga(m):

8.1.1. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a prestação dos serviços de que trata o presente edital;

8.1.2. Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços, que deverão ser realizados com a observância de todas as normas técnicas e normativas legais aplicáveis;

8.1.3. Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão-de-obra especializada, atendida todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, sociais, tributárias, previdenciárias, fundiárias, normas técnicas e demais, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionada;

8.1.4. Exigir e somente prestar os serviços mediante a apresentação de documento de identidade do paciente e da Guia de Encaminhamento com carimbo e assinatura de servidor competente do Hospital Municipal Bom Jesus.

8.1.5.. Responsabilizar-se única e exclusivamente pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da prestação dos serviços, tais como emolumentos prescritos e que digam respeito ao serviço; impostos; taxas; contribuições fiscais; previdenciárias; trabalhistas; fundiárias; enfim, por todas as que houverem, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente edital;

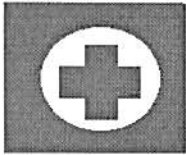
8.1.6. Notificar à Administração Pública, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso tenha interesse em se descredenciar, sob pena de incidência de sanções administrativas previstas neste instrumento, independente das sanções civis na forma da Lei;

8.1.7. Fornecer, quando solicitado, elementos necessários à avaliação dos serviços, bem como dados estatísticos e demonstrativos de custos;

8.1.8. A credenciada será remunerada exclusivamente através dos valores estabelecidos no Anexo I, sendo vedada a cobrança de quaisquer sobretaxas; a retenção e/ou exigência de apresentação de qualquer documento(s) adicional (ais); aposição de assinatura em guia e/ou documento em branco ou de garantia de quaisquer espécies; cobrança de depósito e/ou caução de qualquer natureza;

8.1.9. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente edital.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

9.1. O credenciamento se efetivará após a assinatura do termo contratual, através de Processo de Inexigibilidade, conforme modelo do **Anexo VI** (contrato) deste edital, o que se dará de acordo com a necessidade e conveniência do Hospital Municipal Bom Jesus.

9.2. Toda informação referente ao presente credenciamento será fornecida pela Comissão Permanente de Licitações.

9.3. Ao inscrever-se no presente Credenciamento o interessado declara conhecer, aceitar e obedecer plenamente os termos do presente Edital e de possuir os documentos comprobatórios das condições nele exigidas.

9.4. É vedada a transferência total ou parcial, para terceiros, do objeto do presente Edital.

9.5. Maiores esclarecimentos serão prestados no Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, com sede na Rua Paraná, nº 168 – Centro, na cidade de Irineópolis, ou pelo telefone (47) 3625 1122.

9.6. Ao Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, reserva-se aos seguintes direitos:

- a) De contratar o objeto da presente licitação de acordo com a sua disponibilidade financeira, sem que caiba ao CONTRATADO direito de indenização;
- b) De anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

9.7. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes ao Hospital não serão considerados como motivos de impugnações.

9.8 – CASOS OMISSOS:

10.1. Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, incorporando-se as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela Lei nº 9.648 de 28 de maio de 1998.

10.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento do Credenciamento.

11 – ANEXOS DO EDITAL:

11.1 – Integram o presente edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO;
- ANEXO II: MODELO DE TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO;
- ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br

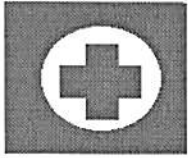


RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO;
ANEXO V – TABELA CBHPM 2012;
ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE.

Irineópolis, 08 de setembro de 2016.

MÁRCIA MARIA KERSCHER
Presidente do Hospital Municipal Bom Jesus



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2016.
PROCESSO Nº 06/2016.
PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE RAIOS X,
ULTRASSONOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA
COMPUTADORIZADA.**

**ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (PESSOA JURÍDICA) OU RAZÃO SOCIAL

NACIONALIDADE	NATURALIDADE	DATA DE NASC.	DE	ESTADO CIVIL	SEXO
---------------	--------------	---------------	----	--------------	------

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Nº DE INSCRIÇÃO INSS	Nº INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF / CNPJ	CRM /
----------------------	------------------------	------------	-------

ESPECIALIDADE MÉDICA	DOMICÍLIO BANCÁRIO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
----------------------	--------------------	---------	----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	SIM	NÃO
É SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO GRATIFICADA?		
ESTÁ NO EXERCÍCIO DE MANDADO LEGISLATIVO/		
ESTÁ REGISTRADO OFICIALMENTE PARA CANDIDATURA DE CARGO ELETIVO?		



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br

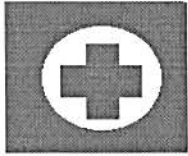


RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

POSSUI OUTROS VINCULOS EMPREGATÍCIOS?		
QUAIS E EM QUE DIAS E HORÁRIOS?		

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS, QUE CONCORDO COM AS CONDIÇÕES DE VENCIMENTO E PAGAMENTO ESTABELECIDAS PELO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, BEM COMO EM REALIZAR ATENDIMENTOS NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS.

LOCAL E DATA	ASSINATURA E CARIMBO
--------------	----------------------



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 03/2016.

PROCESSO N° 06/2016.

PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE RAIOS X, ULTRASSONOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA.

ANEXO II

MODELO DE TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

AO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

O abaixo assinado,, inscrito no CRM / CPF sob o n°, pretendente que lhe seja outorgada, pelo Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, credencial, a título precário, que o autorize a prestar atendimentos aos usuários do SUS, como empresa credenciada pela mesma instituição, com remuneração, declara expressamente o seguinte:

- a) Que conhece integralmente os preceitos estabelecidos pelo Hospital Municipal Bom Jesus para o credenciamento para realização de exames especializados de raio x e ultrassonografia;
- b) Que aceita as condições vigentes, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelo Hospital Municipal Bom Jesus para o credenciamento, assim como aceita todos os termos dos atos normativos acima referidos ou que vierem a ser editados, e se compromete a observá-los fielmente, sob pena de cancelamento da respectiva credencial, independentemente de aviso, interpelação ou notificação prévia da parte do Hospital Municipal Bom Jesus.

Irineópolis, .../.../.....

Assinatura do profissional
carimbo



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

EDITAL DE CREDECIMENTO N° 03/2016

PROCESSO N° 06/2016.

PRESTADORES DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE RAIOS X, ULTRASSONOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA.

ANEXO III

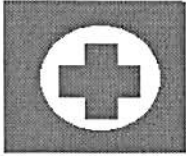
Comissão de Licitações.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Credenciamento n° 03/2016, instaurado pelo Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas..

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Local, data.

Assinatura e carimbo.
(Identidade Profissional, RG, CPF ou CNPJ).



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2016

PROCESSO Nº 06/2016

PRESTADORES DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE RAIOS X, ULTRASSONOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Ref. Processo Licitatório nº 06/2016

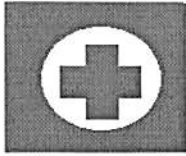
O signatário da presente, proponente....., declara concordar com os termos do Edital de Credenciamento nº 03/2016, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido as condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) objeto(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomado quanto à adjudicação, objeto de presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes, impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

..... de..... de.....

(carimbo e assinatura legal
(Carteira de identidade, número e órgão em.../.../.....)



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2016

PROCESSO Nº 06/2016

PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE RAIOS X, ULTRASSONOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA.

Anexo v

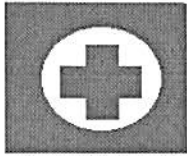
RADIOGRAFIAS

CRÂNIO E FACE (4.08.01.00-4)

4.08.01.12-8 Adenóides ou cavum.....	2 0,0864 1B 1,220
4.08.01.16-0 Arcada dentária (por arcada).....	8 0,1296 1B 0,960
4.08.01.10-1 Arcos zigomáticos ou malar ou apófises estilóides.....	3 0,1296 1B 1,470
4.08.01.11-0 Articulação temporomandibular - bilateral.....	4 0,1728 1B 1,580
4.08.01.01-2 Crânio - 2 incidências.....	2 0,1440 1B 1,310
4.08.01.02-0 Crânio - 3 incidências.....	3 0,2160 1B 1,470
4.08.01.03-9 Crânio - 4 incidências.....	4 0,2880 1C 1,580
4.08.01.20-9 Incidência adicional de crânio ou face.....	1 0,0720 1A 0,270
4.08.01.08-0 Maxilar inferior.....	3 0,1296 1B 1,340
4.08.01.05-5 Órbitas - bilateral.....	4 0,1728 1B 1,580
4.08.01.04-7 Orelha, mastóides ou rochedos - bilateral.....	8 0,2592 1C 1,790
4.08.01.09-8 Ossos da face.....	4 0,1728 1B 1,580
4.08.01.13-6 Panorâmica de mandíbula (ortopantomografia).....	1 0,2592 1B 1,220
4.08.01.19-5 Planigrafia linear de crânio ou sela túrcica face ou mastóide.....	12 0,6912 1C 3,120
4.08.01.18-7 Radiografia oclusal.....	1 0,1296 1A 0,390
4.08.01.17-9 Radiografia peri-apical.....	1 0,0216 1A 0,300
4.08.01.06-3 Seios da face.....	3 0,1296 1B 1,470
4.08.01.07-1 Sela túrcica.....	3 0,1296 1B 1,340
4.08.01.15-2 Teleperfil em cefalostato - com traçado.....	2 0,1440 1B 1,220
4.08.01.14-4 Teleperfil em cefalostato - sem traçado.....	1 0,0720 1B 1,070

COLUNA VERTEBRAL (4.08.02.00-0)

4.08.02.01-9 Coluna cervical - 3 incidências.....	3 0,1296 1B 1,310
4.08.02.02-7 Coluna cervical - 5 incidências.....	5 0,2160 1C 1,580
4.08.02.03-5 Coluna dorsal - 2 incidências.....	2 0,2400 1B 1,400
4.08.02.04-3 Coluna dorsal - 4 incidências.....	4 0,4560 1C 1,620
4.08.02.08-6 Coluna dorso-lombar para escoliose.....	2 0,3080 1C 1,470
4.08.02.05-1 Coluna lombo-sacra - 3 incidências.....	3 0,3120 1B 1,400
4.08.02.06-0 Coluna lombo-sacra - 5 incidências.....	5 0,4560 1C 1,620
4.08.02.09-4 Coluna total para escoliose (telespondilografia).....	2 0,6160 1C 2,840
4.08.02.11-6 Incidência adicional de coluna.....	1 0,1200 1A 0,320



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

4.08.02.10-8 Planigrafia de coluna vertebral (dois planos).....	12 0,5184 1C 7,120
4.08.02.07-8 Sacro-coccix.....	2 0,1728 1B 1,400

ESQUELETO TORÁCICO E MEMBROS SUPERIORES (4.08.03.00-7)

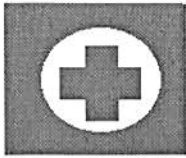
4.08.03.10-4 Antebraço.....	2 0,1440 1B 1,220
4.08.03.06-6 Articulação acromioclavicular.....	2 0,0864 1B 1,310
4.08.03.07-4 Articulação escapuloumeral (ombro).....	2 0,0864 1B 1,310
4.08.03.02-3 Articulação esternoclavicular.....	2 0,1296 1B 1,310
4.08.03.08-2 Braço.....	2 0,1440 1B 1,310
4.08.03.04-0 Clavícula.....	2 0,1440 1B 1,310
4.08.03.03-1 Costelas - por hemitórax.....	2 0,2400 1B 1,310
4.08.03.09-0 Cotovelo.....	2 0,0864 1B 1,220
4.08.03.01-5 Esterno.....	2 0,2160 1B 1,310
4.08.03.14-7 Incidência adicional de membro superior.....	1 0,0720 1A 0,240
4.08.03.12-0 Mão ou quirodáctilo.....	2 0,0864 1B 1,220
4.08.03.13-9 Mãos e punhos para idade óssea.....	1 0,0720 1B 1,220
4.08.03.05-8 Omoplata ou escápula.....	2 0,2160 1B 1,310
4.08.03.11-2 Punho.....	2 0,1728 1B 1,220

BACIA E MEMBROS INFERIORES (4.08.04.00-3)

4.08.04.03-8 Articulação coxofemoral (quadril).....	2 0,1920 1B 1,310
4.08.04.08-9 Articulação tibiotársica (tornozelo).....	2 0,0864 1B 1,220
4.08.04.02-0 Articulações sacroilíacas.....	3 0,1296 1B 1,400
4.08.04.01-1 Bacia.....	1 0,1540 1B 1,220
4.08.04.10-0 Calcâneo.....	2 0,0864 1B 1,220
4.08.04.04-6 Coxa.....	2 0,2400 1B 1,310
4.08.04.11-9 Escanometria.....	3 0,1540 1B 1,310
4.08.04.13-5 Incidência adicional de membro inferior.....	1 0,0720 1A 0,240
4.08.04.05-4 Joelho.....	2 0,1440 1B 1,220
4.08.04.12-7 Panorâmica dos membros inferiores.....	1 0,3185 1B 2,310
4.08.04.06-2 Patela.....	3 0,1872 1B 1,310
4.08.04.09-7 Pé ou pododáctilo.....	2 0,1440 1B 1,220
4.08.04.07-0 Perna.....	2 0,2400 1B 1,220

TÓRAX (4.08.05.00-0)

4.08.05.05-0 Coração e vasos da base.....	4 0,6160 1C 1,340
4.08.05.07-7 Laringe ou hipofaringe ou pescoço (partes moles).....	4 0,1728 1B 1,310
4.08.05.06-9 Planigrafia de tórax, mediastino ou laringe.....	9 0,5760 2A 3,170
4.08.05.01-8 Tórax - 1 incidência.....	1 0,1540 1B 0,830
4.08.05.02-6 Tórax - 2 incidências.....	2 0,3080 1B 1,180
4.08.05.03-4 Tórax - 3 incidências.....	3 0,4620 1B 1,220



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

4.08.05.04-2 Tórax - 4 incidências..... 4 0,6160 1C 1,340

SISTEMA DIGESTIVO (4.08.06.00-6)

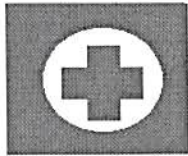
4.08.06.08-1 Clister ou enema opaco (duplo contraste)..... 6 0,7620 3A 4,680
4.08.06.10-3 Colangiografia intra-operatória..... 4 0,2880 2A 2,310
4.08.06.11-1 Colangiografia pós-operatória (pelo dreno)..... 4 0,2880 2A 2,310
4.08.06.09-0 Defecograma..... 6 0,4320 3A 3,990
4.08.06.01-4 Deglutograma..... 8 0,2304 2C 2,400
4.08.06.03-0 Esôfago..... 8 0,2304 2A 2,400
4.08.06.05-7 Esôfago - hiato - estômago e duodeno..... 24 0,5760 3A 3,830
4.08.06.04-9 Estômago e duodeno..... 20 0,3888 2C 3,720
4.08.06.07-3 Estudo do delgado com duplo contraste..... 9 0,7620 2C 4,120
4.08.06.06-5 Trânsito e morfologia do delgado..... 6 0,5970 2C 3,830
4.08.06.02-2 Videodeglutograma..... 8 0,2304 3B 4,080

SISTEMA URINÁRIO (4.08.07.00-2)

4.08.07.02-9 Pielografia ascendente..... 4 0,4800 2A 2,950
4.08.07.07-0 Tomografia renal sem contraste..... 6 0,4320 1C 2,600
4.08.07.05-3 Uretrocistografia de adulto..... 6 0,4320 2C 4,080
4.08.07.06-1 Uretrocistografia de criança (até 12 anos)..... 6 0,4320 3A 4,330
4.08.07.01-0 Urografia venosa com bexiga pré e pós-miccional..... 7 0,6104 2C 3,850
4.08.07.04-5 Urografia venosa com nefrotomografia..... 11 1,0184 2C 4,910
4.08.07.03-7 Urografia venosa minutada 1-2-3..... 10 0,8744 2C 3,850

OUTROS EXAMES (4.08.08.00-9)

4.08.08.02-5 Abdome agudo..... 3 0,4280 1C 1,750
4.08.08.01-7 Abdome simples..... 1 0,1540 1B 1,220
4.08.08.05-0 Ampliação ou magnificação de lesão mamária..... 2 0,6000 1B 1,240
4.08.08.15-7 Avaliação de fraturas vertebrais por DXA..... 2B 7,890
4.08.08.25-4 Biópsia percutânea de fragmento mamário por agulha grossa (core biopsy) orientada por estereotaxia (não inclui o exame de imagem)..... 4A 9,620
4.08.08.27-0 Biópsia percutânea de fragmento mamário por agulha grossa (core biopsy) orientada por RM (não inclui o exame de imagem)..... 4A 9,620
4.08.08.26-2 Biópsia percutânea de fragmento mamário por agulha grossa (core biopsy) orientada por US (não inclui o exame de imagem)..... 4A 8,960
4.08.08.14-9 Densitometria óssea - corpo inteiro (avaliação de massa óssea ou de composição corporal)..... 2B 8,940
4.08.08.13-0 Densitometria óssea - rotina: coluna e fêmur (ou dois segmentos)..... 2C 10,250



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

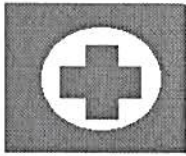
E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

ULTRASSONOGRRAFIA DIAGNÓSTICA (4.09.01.00-9)

4.09.01.18-1 Abdome inferior feminino (bexiga, útero, ovário e anexos).....	3 0,5100 2B 3,860
4.09.01.17-3 Abdome inferior masculino (bexiga, próstata e vesículas seminais).....	3 0,5100 2B 3,410
4.09.01.13-0 Abdome superior (fígado, vias biliares, vesícula, pâncreas e baço).....	3 0,5100 2C 3,860
4.09.01.12-2 Abdome total (abdome superior, rins, bexiga, aorta, veia cava inferior e adrenais).....	4 0,6800 3A 5,850
4.09.01.76-9 Aparelho urinário (rins, ureteres e bexiga).....	2 0,3400 2B 3,780
4.09.01.22-0 Articular (por articulação).....	2 0,3400 2B 3,420
4.09.01.19-0 Dermatológico - pele e subcutâneo.....	2 0,3400 2A 2,250
4.09.01.47-5 Doppler colorido arterial de membro inferior - unilateral.....	3 0,5100 5A 8,260
4.09.01.45-9 Doppler colorido arterial de membro superior - unilateral.....	3 0,5100 5A 8,260
4.09.01.39-4 Doppler colorido de aorta e artérias renais.....	2 0,3400 3C 8,260
4.09.01.40-8 Doppler colorido de aorta e ilíacas.....	2 0,3400 3C 8,260
4.09.01.51-3 Doppler colorido de artérias penianas (sem fármaco indução). ..	2 0,3400 3C 3,780
4.09.01.41-6 Doppler colorido de artérias viscerais (mesentéricas superior e inferior e tronco celíaco).....	2 0,3400 3C 8,260
4.09.01.42-4 Doppler colorido de hemangioma.....	2 0,3400 3C 8,260
4.09.01.38-6 Doppler colorido de órgão ou estrutura isolada.....	3 0,5100 3B 7,390
4.09.01.36-0 Doppler colorido de vasos cervicais arteriais bilateral (carótidas e vertebrais).....	4 0,6800 4A 8,260
4.09.01.37-8 Doppler colorido de vasos cervicais venosos bilateral (subclávias e jugulares).....	4 0,6800 4A 10,810
4.09.01.43-2 Doppler colorido de veia cava superior ou inferior.....	2 0,3400 3C 8,260
4.09.01.44-0 Doppler colorido peniano com fármaco-indução.....	2 0,3400 4C 5,680
4.09.01.35-1 Doppler colorido transfontanela.....	2 0,3400 3B 8,260
4.09.01.48-3 Doppler colorido venoso de membro inferior - unilateral.....	3 0,5100 5A 10,810
4.09.01.46-7 Doppler colorido venoso de membro superior - unilateral.....	3 0,5100 5A 10,810
4.09.01.60-2 Doppler transcraniano.....	2 0,3400 4A 15,000
4.09.01.62-9 Ecodopplercardiograma com avaliação do sincronismo cardíaco.....	2 0,3800 3B 37,000
4.09.01.05-0 Ecodopplercardiograma com contraste intracavitário.....	2 0,3400 2A 17,560
4.09.01.06-8 Ecodopplercardiograma com contraste para perfusão miocárdica em repouso.....	2 0,3400 4A 37,000
4.09.01.07-6 Ecodopplercardiograma com estresse farmacológico.....	2 0,3400 3B 28,000
4.09.01.69-6 Ecodopplercardiograma com estresse físico.....	2 0,3400 3B 28,000
4.09.01.08-4 Ecodopplercardiograma fetal com mapeamento de fluxo em cores - por feto.....	3 0,5100 2A 16,000
4.09.01.71-8 Ecodopplercardiograma para ajuste de marca-passo.....	2 0,3400 3B 50,000
4.09.01.70-0 Ecodopplercardiograma sob estresse físico ou farmacológico com contraste.....	2 0,3400 4A 45,000



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br

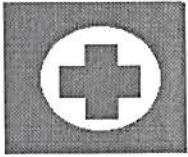


RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

4.09.01.09-2 Ecodopplercardiograma transesofágico (inclui transtorácico).....	2	0,3400	3B	28,000
4.09.01.10-6 Ecodopplercardiograma transtorácico.....	2	0,3400	2A	20,000
4.09.01.21-1 Estruturas superficiais (cervical ou axilas ou músculo ou tendão).....	1	0,1700	2A	3,420
4.09.01.03-3 Glândulas salivares (todas).....	2	0,3400	2B	3,420
4.09.01.01-7 Globo ocular - bilateral.....	2	0,3400	2B	3,420
4.09.01.02-5 Globo ocular com Doppler colorido - bilateral.....	2	0,3400	3A	8,260
4.09.01.32-7 Histerossonografia.....	3	0,5100	4C	5,360
4.09.01.11-4 Mamas.....	2	0,3400	2B	3,420
4.09.01.23-8 Obstétrica.....	1	0,1700	2A	2,650
4.09.01.29-7 Obstétrica 1º trimestre (endovaginal).....	2	0,3400	3C	3,820
4.09.01.25-4 Obstétrica com translucência nucal.....	2	0,3400	3A	5,190
4.09.01.24-6 Obstétrica convencional com Doppler colorido.....	3	0,5100	3A	6,270
4.09.01.28-9 Obstétrica gestação múltipla com Doppler colorido: cada feto.....	1	0,1700	2B	3,250
4.09.01.27-0 Obstétrica gestação múltipla: cada feto.....	1	0,1700	1C	1,520
4.09.01.26-2 Obstétrica morfológica.....	3	0,5100	3C	4,720
4.09.01.50-5 Obstétrica: perfil biofísico fetal.....	3	0,5100	3C	4,720
4.09.01.20-3 Órgãos superficiais (tireóide ou escroto ou pênis ou crânio)....	1	0,1700	2A	3,420
4.09.01.75-0 Próstata (via abdominal).....	3	0,5100	2B	3,410
4.09.01.33-5 Próstata transretal (não inclui abdome inferior masculino)....	2	0,3400	3A	5,680
4.09.01.14-9 Retroperitônio (grandes vasos ou adrenais).....	2	0,3400	3A	3,780
4.09.01.04-1 Torácico extracardiaco.....	1	0,1700	2A	2,250
4.09.01.30-0 Transvaginal (útero, ovário, anexos e vagina).....	1	0,1700	2B	3,820
4.09.01.31-9 Transvaginal para controle de ovulação (3 ou mais exames)..	3	0,5100	3A	8,800
4.09.01.49-1 Tridimensional - acrescentar ao exame de base.....	4	0,6800	2B	2,890
4.09.01.52-1 Ultrassonografia biomicroscópica - monocular.....	- -		3A	6,290
4.09.01.53-0 Ultrassonografia diagnóstica - monocular.....	- -		3A	2,500

ULTRASSONOGRAFIA INTERVENCIONISTA (4.09.02.00-5)

4.09.02.06-4 Doppler colorido intra-operatório.....	2	0,3400	5B	8,260
4.09.02.11-0 Drenagem percutânea orientada por US (acrescentar o exame de base).....	- -		5A -	
4.09.02.14-5 Ecodopplercardiograma intracardiaco.....	2	0,3400	4A	80,000
4.09.02.08-0 Ecodopplercardiograma transoperatório (transesofágico ou epicárdico) - por hora suplementar.....	1	0,1700	2A -	
4.09.02.07-2 Ecodopplercardiograma transoperatório (transesofágico ou epicárdico) (1ª hora).....	2	0,3400	4A -	
4.09.02.05-6 Intra-operatório.....	2	0,3400	4A	6,040
4.09.02.13-7 Monitorização por Doppler transcraniano.....	-	0,3400	1B	3,330
4.09.02.02-1 Obstétrica 1º trimestre com punção: biópsia ou aspirativa.....	3	0,5100	5A	4,050
4.09.02.01-3 Obstétrica: com amniocentese.....	2	0,3400	3B	3,720
4.09.02.03-0 Próstata transretal com biópsia - até 8 fragmentos.....	2	0,3400	4C	5,680
4.09.02.04-8 Próstata transretal com biópsia - mais de 8 fragmentos.....	2	0,3400	5B	8,520



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



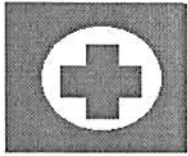
RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

4.09.02.12-9 Redução de invaginação intestinal por enema, orientada por US (acrescentar o exame de base)..... - -

3A

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DIAGNÓSTICA (4.10.01.00-1)

4.10.01.10-9 Abdome superior.....	- 1,5000 3B 22,380
4.10.01.09-5 Abdome total (abdome superior, pelve e retroperitônio).....	- 2,5000 3C 37,450
4.10.01.43-5 Angiotomografia arterial de abdome superior.....	- 1,5000 3C 22,380
4.10.01.37-0 Angiotomografia arterial de crânio.....	- 1,5000 3C 22,380
4.10.01.47-8 Angiotomografia arterial de membro inferior.....	- 1,5000 3C 22,380
4.10.01.49-4 Angiotomografia arterial de membro superior.....	- 1,5000 3C 22,380
4.10.01.45-1 Angiotomografia arterial de pelve.....	- 1,5000 3C 22,380
4.10.01.39-7 Angiotomografia arterial de pescoço.....	- 1,5000 3C 22,380
4.10.01.41-9 Angiotomografia arterial de tórax.....	- 1,5000 3C 22,380
4.10.01.51-6 Angiotomografia arterial pulmonar.....	- 1,5000 3C 22,380
4.10.01.23-0 Angiotomografia coronariana.....	- 2,5000 3C 33,570
4.10.01.18-4 Angiotomografia de aorta abdominal.....	- 1,5000 3C 22,380
4.10.01.17-6 Angiotomografia de aorta torácica.....	- 1,5000 3C 22,380
4.10.01.44-3 Angiotomografia venosa de abdome superior.....	- 1,5000 3C 22,380
4.10.01.38-9 Angiotomografia venosa de crânio.....	- 1,5000 3C 22,380
4.10.01.48-6 Angiotomografia venosa de membro inferior.....	- 1,5000 3C 22,380
4.10.01.50-8 Angiotomografia venosa de membro superior.....	- 1,5000 3C 22,380
4.10.01.46-0 Angiotomografia venosa de pelve.....	- 1,5000 3C 22,380
4.10.01.40-0 Angiotomografia venosa de pescoço.....	- 1,5000 3C 22,380
4.10.01.42-7 Angiotomografia venosa de tórax.....	- 1,5000 3C 22,380
4.10.01.52-4 Angiotomografia venosa pulmonar.....	- 1,5000 3C 22,380
4.10.01.14-1 Articulação (esternoclavicular ou ombro ou cotovelo ou punho ou sacroilíacas ou coxofemoral ou joelho ou tornozelo) - unilateral.....	- 1,5000 3A 22,380
4.10.01.04-4 Articulações temporomandibulares.....	- 1,0000 3B 22,380
4.10.01.13-3 Coluna - segmento adicional.....	- 0,5000 1C 4,280
4.10.01.12-5 Coluna cervical ou dorsal ou lombar (até 3 segmentos).....	- 1,0000 3A 18,200
4.10.01.08-7 Coração - para avaliação do escore de cálcio coronariano.....	- 1,0000 3A 28,750
4.10.01.01-0 Crânio ou sela túrcica ou órbitas.....	- 1,0000 3B 19,100
4.10.01.05-2 Dental (dentascan).....	- 1,0000 3A 19,100
4.10.01.21-4 Endoscopia virtual de qualquer órgão ou estrutura por TC - acrescentar ao exame de base.....	- 0,5000 1C 6,450
4.10.01.19-2 Escanometria digital.....	- 0,5000 2B 8,250
4.10.01.03-6 Face ou seios da face.....	- 1,0000 3B 22,380
4.10.01.02-8 Mastóides ou orelhas.....	- 1,5000 3A 22,380
4.10.01.11-7 Pelve ou bacia.....	- 1,5000 3A 22,380
4.10.01.06-0 Pescoço (partes moles, laringe, tireóide, faringe e glândulas salivares).....	- 1,5000 3B 22,380
4.10.01.20-6 Reconstrução tridimensional de qualquer órgão ou região - acrescentar ao exame de base.....	- 0,5000 1C 6,450



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

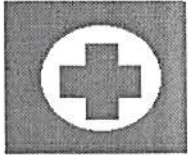
4.10.01.15-0 Segmento apendicular (braço ou antebraço ou mão ou coxa ou perna ou pé) - unilateral.....	- 1,5000 3A 22,380
4.10.01.22-2 TC para PET dedicado oncológico.....	- 1,5000 5A 44,077
4.10.01.07-9 Tórax.....	- 1,5000 3B 22,380

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA INTERVENCIONISTA (4.10.02.00-8)

4.10.02.03-2 Drenagem percutânea orientada por TC (acrescentar o exame de base).....	-- 5A -
4.10.02.04-0 Punção para introdução de contraste (acrescentar o exame de base).....	-- 3A -
4.10.02.01-6 Tomomielografia (até 3 segmentos) - acrescentar a TC da coluna e incluir a punção.....	-- 2A -

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DIAGNÓSTICA (4.11.01.00-6)

4.11.01.17-0 Abdome superior (fígado, pâncreas, baço, rins, supra-renais, retroperitônio).....	- 4,0000 3C 50,780
4.11.01.51-0 Angio-RM arterial de abdome superior.....	- 4,0000 3C 47,240
4.11.01.53-7 Angio-RM arterial de crânio.....	- 4,0000 3C 47,240
4.11.01.55-3 Angio-RM arterial de membro inferior (unilateral).....	- 4,0000 3C 47,240
4.11.01.57-0 Angio-RM arterial de membro superior (unilateral).....	- 4,0000 3C 47,240
4.11.01.59-6 Angio-RM arterial de pelve.....	- 4,0000 3C 47,240
4.11.01.61-8 Angio-RM arterial de pescoço.....	- 4,0000 3C 47,240
4.11.01.49-9 Angio-RM arterial pulmonar.....	- 4,0000 3C 47,240
4.11.01.34-0 Angio-RM de aorta abdominal.....	- 4,0000 3C 50,780
4.11.01.33-2 Angio-RM de aorta torácica.....	- 4,0000 3C 50,780
4.11.01.52-9 Angio-RM venosa de abdome superior.....	- 4,0000 3C 47,240
4.11.01.54-5 Angio-RM venosa de crânio.....	- 4,0000 3C 47,240
4.11.01.56-1 Angio-RM venosa de membro inferior (unilateral).....	- 4,0000 3C 47,240
4.11.01.58-8 Angio-RM venosa de membro superior (unilateral).....	- 4,0000 3C 47,240
4.11.01.60-0 Angio-RM venosa de pelve.....	- 4,0000 3C 47,240
4.11.01.62-6 Angio-RM venosa de pescoço.....	- 4,0000 3C 47,240
4.11.01.50-2 Angio-RM venosa pulmonar.....	- 4,0000 3C 47,240
4.11.01.10-3 Articulação temporomandibular (bilateral).....	- 4,0000 3B 47,240
4.11.01.31-6 Articular (por articulação).....	- 4,0000 3C 47,240
4.11.01.27-8 Bacia (articulações sacroilíacas).....	- 4,0000 3C 47,240
4.11.01.03-0 Base do crânio.....	- 4,0000 3C 47,240
4.11.01.21-9 Bolsa escrotal.....	- 4,0000 3B 47,240
4.11.01.22-7 Coluna cervical ou dorsal ou lombar.....	- 4,0000 3C 47,240
4.11.01.13-8 Coração - morfológico e funcional.....	- 4,0000 3C 50,780
4.11.01.14-6 Coração - morfológico e funcional + perfusão + estresse.....	- 5,0000 3C 53,780
4.11.01.15-4 Coração - morfológico e funcional + perfusão + viabilidade miocárdica.....	- 5,0000 3C 59,620
4.11.01.28-6 Coxa (unilateral).....	- 4,0000 3C 47,240
4.11.01.01-4 Crânio (encéfalo).....	- 4,0000 3C 47,240



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br

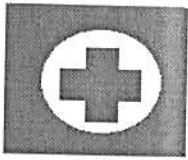


RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

4.11.01.63-4 Endorretal.....	- 4,0000 3C 53,780
4.11.01.64-2 Endovaginal.....	- 4,0000 3C 53,780
4.11.01.37-5 Endoscopia virtual por RM - acrescentar ao exame de base.....	- 1,0000 2C 11,950
4.11.01.06-5 Espectroscopia por RM.....	- 1,0000 3B 11,950
4.11.01.04-9 Estudo funcional (mapeamento cortical por RM).....	- 1,0000 3B 11,950
4.11.01.09-0 Face (inclui seios da face).....	- 4,0000 3C 47,240
4.11.01.19-7 Fetal.....	- 4,0000 3C 50,780
4.11.01.23-5 Fluxo líquórico (como complementar).....	- 0,5000 2C 11,950
4.11.01.35-9 Hidro-RM (colângio-RM ou uro-RM ou mielo-RM ou sialo-RM ou cistografia por RM).....	- 4,0000 3C 47,240
4.11.01.48-0 Mama (bilateral).....	- 4,0000 3C 47,240
4.11.01.26-0 Mão (não inclui punho).....	- 4,0000 3C 47,240
4.11.01.25-1 Membro superior unilateral (não inclui mão e articulações)..	- 4,0000 3C 47,240
4.11.01.07-3 Órbita bilateral.....	- 4,0000 3C 47,240
4.11.01.08-1 Ossos temporais bilateral.....	- 4,0000 3C 47,240
4.11.01.30-8 Pé (antepé) - não inclui tornozelo.....	- 4,0000 3C 47,240
4.11.01.18-9 Pelve (não inclui articulações coxofemorais).....	- 4,0000 3C 47,240
4.11.01.20-0 Pênis.....	- 4,0000 3B 47,240
4.11.01.05-7 Perfusão cerebral por RM.....	- 1,0000 3B 11,950
4.11.01.29-4 Perna (unilateral).....	- 4,0000 3C 47,240
4.11.01.11-1 Pescoço (nasofaringe, orofaringe, laringe, traquéia, tireóide, paratireóide).....	- 4,0000 3C 47,240
4.11.01.24-3 Plexo braquial (desfiladeiro torácico) ou lombossacral (não inclui coluna cervical ou lombar).....	- 4,0000 3C 50,780
4.11.01.38-3 Reconstrução tridimensional - acrescentar ao exame de base.....	- 0,5000 2C 11,950
4.11.01.02-2 Sela túrcica (hipófise).....	- 4,0000 3C 47,240
4.11.01.12-0 Tórax (mediastino, pulmão, parede torácica).....	- 4,0000 3C 50,780

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA INTERVENCIONISTA (4.11.02.00-2)

4.11.02.01-0 Artro-RM (incluindo a punção articular) - por articulação..... - 4,0000 3C 50,780



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2016

PROCESSO Nº 06/2016

PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE RAIOS X, ULTRASSONOGRAFIA, RESSONANCIA MAGNETICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA.

INEXIGIBILIDADE Nº/2016.

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE PARA CREDENCIAMENTO PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE RAIOS X, ULTRASSONOGRAFIA, RESSONANCIA MAGNETICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o Hospital Municipal Bom Jesus, com sede à Rua Paraná, nº 168, na Cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina - CEP 89440-000, CNPJ nº 83.145.375/0001-77, neste ato representada por sua Presidente, Sra. MÁRCIA MARIA KERSCHER, brasileira, casada, no exercício do Cargo de Presidente do referido hospital, residente e domiciliada a Avenida 22 de julho, n.º 1638, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 780.532.939-72, de ora em diante denominado CONTRATANTE e, de outro lado,, residente/sediada a rua....., inscrito no CPF/CNPJ sob nº, doravante designado(a) simplesmente "CONTRATADO(A)", têm justo e avençado o presente contrato de credenciamento para prestação de serviços na área da saúde, tudo de acordo com a legislação e Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo de Licitação nº 03/2015, modalidade Credenciamento, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O(A) CONTRATADO(A) declara que aceita prestar os serviços, objeto deste contrato, com total observância do regime do CONTRATANTE, realizando exames complementares especializados de Raios X, Ultrassonografia, Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada a serem prestados a pacientes internados no Hospital Municipal Bom Jesus.

Parágrafo Único: O objeto deste contrato será credenciar empresas para prestação de Serviços de exames especializados de Raios X, Ultrassonografia, Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ao(Á) CONTRATADO(A) cabe o dever de segurança pelos serviços prestados na forma deste contrato aos usuários da assistência do CONTRATANTE.

Parágrafo Único: O(A) CONTRATADO(A) será responsável pelas consequências administrativas, civis e penais decorrentes de culpa profissional individualmente e/ou em equipe.



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

CLÁUSULA TERCEIRA: Os serviços, objeto deste contrato, que tenham sido regularmente prestados conforme o estipulado na "CLÁUSULA PRIMEIRA" serão pagos ao CONTRATADO(A), pelo CONTRATANTE, de acordo com os valores estipulados no Edital de Credenciamento nº 01/2014 onde o Hospital Municipal Bom Jesus pagará aos profissionais, mediante produção decorrente dos exames realizados durante o mês, no montante dos valores líquidos que lhes forem devidos, conforme valor da Tabela CBHPM 2014, pelos atendimentos realizados.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATANTE liquidará a(s) conta(s) mensal(ais) apresentada(s) pelo(a) CONTRATADO(A), através de relatório, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, ressalvada a hipótese de suspensão e/ou interrupção da conferência, ou do processamento da documentação, por motivos administrativos ou técnicos, o que implicará em correspondente dilatação do prazo.

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados até o 10º. dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços executados.

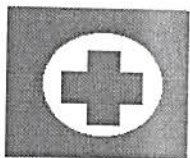
Parágrafo Segundo: A produção/descrição dos serviços realizados deverá ser encaminhada até o 3º. dia útil do mês subsequente a realização dos serviços prestados, acompanhada de Relação dos usuários, constando; data da realização do exame, nome do usuário completo e descrição dos exames realizados.

Parágrafo Terceiro: As eventuais reclamações, retificações ou impugnações do CONTRATANTE, relativamente à(s) conta(s) apresentada(s) pelo(a) CONTRATADO(A), serão feitas por escrito.

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATANTE poderá fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento deste contrato, inclusive verificando a procedência dos fornecimentos declarados, a efetiva realização dos serviços contratados, e a observância do regime assistencial de que trata a CLÁUSULA PRIMEIRA.

Parágrafo Primeiro: O(A) CONTRATADO(A) proporcionará todas as facilidades necessárias ao pessoal que o CONTRATANTE designe para exercer a ação fiscalizadora que lhe é facultada, bem como a qualquer outro servidor do CONTRATANTE no desempenho de suas funções.

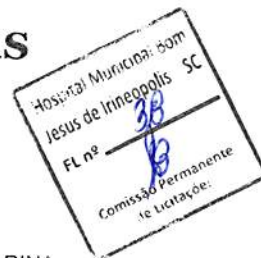
Parágrafo Segundo: A fiscalização de que trata esta CLÁUSULA terá por objeto, notadamente, a qualidade da prestação dos serviços bem como o controle "a posteriori" da assistência prestada, cabendo exclusivamente ao(à) CONTRATADO(A) integral responsabilidade e eficiência técnica da prestação assistencial realizados, assim, a faculdade de tal fiscalização, mesmo quando exercida, não elidirá, nem reduzirá, a responsabilidade do(a) CONTRATADO(A), de sua administração e prepostos, inclusive perante terceiros proveniente de qualquer ação indevida ou omissão, cuja eventual ocorrência não implicará jamais em corresponsabilidade do CONTRATANTE.



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

CLÁUSULA SEXTA: O(A) CONTRATADO(A) deverá manter em perfeita regularidade suas obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e/ou para fiscais, bem como sua situação junto aos órgãos oficiais fiscalizadores de suas atividades e as condições de habilitação exigidas pelo Edital de Credenciamento n.º 03/2016, devendo apresentar ao CONTRATANTE, junto com a fatura mensal (e sempre que lhe for solicitado), o comprovante de recolhimento junto ao INSS e os demais documentos comprobatórios das regularidades descritas nesta cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente contrato subordina-se ao plano de despesa/reembolso compatível com os recursos pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: O CONTRATANTE providenciará a(s) publicação(ões) resumida(s), do contrato, bem como dos eventuais termo(s) aditivo(s), se for o caso, e outras determinadas em lei, no órgão de publicações oficiais do Município, em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA NONA: A inobservância, pelo(a) CONTRATADO(A), de qualquer cláusula, condição ou obrigação constante deste ajuste, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará o CONTRATANTE a aplicar a seu critério, qualquer das seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) "multa dia" de caráter penal;
- c) rescisão com multa de até 10% (dez por cento) do valor total contratual, conforme a gravidade da infração.

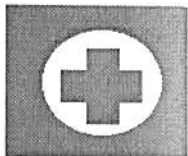
Parágrafo Único: A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta CLÁUSULA não elidirá o direito de o CONTRATANTE exigir o ressarcimento integral das perdas e danos que o fato gerador da sanção acarretar para si, terceiro ou meio ambiente.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pela sua inexecução total ou parcial o presente contrato será rescindido em qualquer tempo, através de ato unilateral e escrito do contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 e observados os artigos 79 e 80, todos da Lei Federal nº 8.666/93, assegurado o contraditório e ampla defesa do(a) CONTRATADO(A).

Parágrafo Único: Mediante simples aviso extra-judicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias poderá haver a rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, precedida de autorização escrita e fundamentada do CONTRATANTE, desde que haja conveniência administrativa na forma estabelecida no inciso II e § 1º do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente Contrato terá vigência por 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Parágrafo Único: Mediante acordo entre as partes, o presente termo de contrato poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625-1122 - CEP 89440-000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os recursos para atender as despesas do CONTRATANTE, resultantes deste Contrato/Convênio, correrão a conta de dotações orçamentárias constantes do presente orçamento e para os exercícios subsequentes, pela dotação que vier a ser alocada para atender as obrigações da mesma natureza, conforme abaixo segue:

Orçamento vigente para o Exercício de 2016, do Hospital Municipal Bom Jesus.

- Projeto Atividade 2028 – Manutenção do Hospital Bom Jesus — 3.3.90.00.00.00.00.0247 (6) – Aplicações Diretas;
- Projeto Atividade – Manutenção do Hospital Municipal Bom Jesus – 3.3.90.00.00.00.00.3454 (9) – Aplicações Diretas.

Os recursos financeiros são provenientes de Recursos Vinculados.

Parágrafo Único: O presente contrato tem o valor estimado para o período de vigência de/...../..... a/...../....., com base nos dados estipulados(s) na(s) cláusula(s) própria(s), segundo os preços de remuneração constantes das normas específicas que vigorarem para as respectivas prestações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A), será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei ..º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Porto União, em renúncia a qualquer outro, para dirimir questão direta ou indiretamente relacionada com este contrato.

E por assim haverem ajustados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, todas assinadas pelas partes juntamente com duas testemunhas abaixo:

Irineópolis (SC),..... de de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS
Márcia Maria Kerschir

Contratante

Contratado

PARECER JURÍDICO



Processo Licitatório nº 06/2016

Credenciamento nº 003/2016

O Presidente da Comissão de Licitações solicita Parecer Jurídico referente ao processo em epígrafe, na modalidade Credenciamento de nº 003/2016, cujo objeto contempla a contratação de empresa para realização de exames de radiografia, ultrassonografia, ressonância magnética e tomografia computadorizada.

Segundo *Adilson Abreu Fallari* credenciamento é: "o ato ou contrato formal pelo qual a Administração Pública confere a um particular, pessoa física ou jurídica, a prerrogativa de exercer certas atividades materiais ou técnicas, em caráter instrumental ou de colaboração com o Poder Público, a título oneroso, remuneradas diretamente pelos interessados, sendo que o resultado dos trabalhos desfruta de especial credibilidade, tendo o outorgante o poder/dever de exercer a fiscalização, podendo até mesmo extinguir a outorga, assegurados os direitos e interesses patrimoniais do outorgado inocente e de boa-fé."

Pode-se dizer ainda, de uma maneira mais simples, que o credenciamento é um método, um sistema pelo qual irá se efetivar uma contratação direta, onde o Poder Público não seleciona apenas um participante, mas sim, pré-qualifica todos os interessados que preenchem os requisitos previamente determinados no ato convocatório.

Neste caso, há uma necessidade que a Administração Pública pretende suprir mediante contrato, contudo, diferentemente do que ocorre na praxe, onde há apenas um vencedor, e, por consequência, apenas um contratado, no sistema de credenciamento não se objetiva um único contrato, mas vários, sendo que todos podem atender perfeitamente o objeto pretendido pelo Poder Público.

AM



Obviamente que o sistema de credenciamento está sujeito a alguns requisitos. E parece óbvio também que os princípios norteadores do procedimento licitatório devem ser observados para os casos de credenciamento, no que se aplicarem. Entretanto, cumpre destacar três requisitos essenciais para manter a lisura de tal mecanismo.

Primeiramente, deve-se frisar a realização de **publicidade** ao ato do credenciamento. Tal requisito é facilmente compreendido analisando um simples fato: se o credenciamento encontra amparo na inexigibilidade para a contratação de **todos** os interessados, não faz sentido a Administração Pública não tornar público o ato de convocação, pois, caso não seja dada a devida publicidade, muito provavelmente pode haver algum interessado que não tinha ciência do credenciamento. Caso haja algum interessado que não foi credenciado porque não tinha ciência do ato, obviamente não houve a contratação de todos, fato este que descaracterizaria a inexigibilidade em decorrência da inexistência da inviabilidade de competição.

Esta publicidade deverá ser nos moldes daquela estabelecida no artigo 21, III, da Lei nº 8.666/93, ou seja, **mediante aviso publicado no Diário Oficial do Município e em jornal de grande circulação local**, a fim de que os interessados possam efetivamente tomar conhecimento do sistema.

Outro requisito importante é o período do credenciamento. Não pode haver data de encerramento específica para o credenciamento. O credenciamento deve manter-se aberto, ou seja, a qualquer tempo o particular interessado poderá se apresentar e entregar a documentação para se credenciar, isso, obviamente, enquanto a Administração mantiver interesse na contratação do serviço. Essa já foi também a orientação do Tribunal de Contas da União no Processo n.º TC 016.522/95-8.

Um último requisito que merece especial relevo é a obrigatoriedade de credenciar todos os interessados que atendam as condições do



chamamento. Isso porque seria incoerente realizar um chamamento público e ao final, declarar um vencedor, mesmo havendo outros interessados que igualmente preenchem os requisitos exigidos pelo Poder Público e satisfaçam os interesses da Administração Pública. Se esta for a intenção da autoridade administrativa, indubitavelmente estamos diante de um procedimento licitatório, não se configurando, portanto, o credenciamento por inexigibilidade. No credenciamento não há apresentação de propostas, pois o valor a ser pago já foi fixado pela Administração, ou seja, não há competição, então, desta forma, não há como se declarar um vencedor. Todos são igualmente credenciados.

Assim, ante aos elementos contidos nos autos, opino pelo prosseguimento do presente Credenciamento, observando-se as orientações insculpidas neste Parecer a respeito da publicidade do ato, do período de credenciamento e da contratação dos participantes declarados aptos com as exigências do Edital.

É o parecer.

Iriepópolis, 17 de outubro de 2016.


Ana Maria Onevetch

OAB/PR 58.083 e OAB/SC 45.815-A

ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

CNPJ: 83.145.375/0001-77
RUA PARANÁ, 168
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



OUTRAS MODALIDADES
Nr.: 3/2016 - OU

Processo Administrativo: 6/2016
Processo de Licitação: 6/2016
Data do Processo: 08/09/2016

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 3/2016

Objeto da Licitação:

CRENCIAMENTO PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE RADIOGRAFIA, ULTRASSONOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA.

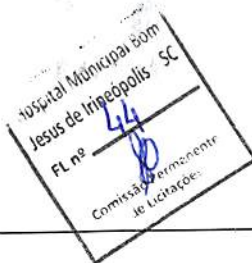
Irineópolis, 8 de Setembro de 2016.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'CRISTIANE KRUGER', written over a horizontal dashed line.

CRISTIANE KRUGER
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

CNPJ: 83.145.375/0001-77
RUA PARANÁ, 168
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



OUTRAS MODALIDADES
Nr.: 3/2016 - OU

Processo Administrativo: 6/2016
Processo de Licitação: 6/2016
Data do Processo: 08/09/2016

Folha: 1/1

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

CREDENCIAMENTO PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE RADIOGRAFIA, ULTRASSONOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	12,000	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE RAIOS X, ULTRASSONOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA.

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 13/09/16, até às 17:00 horas do dia 13/09/16.

Irineópolis, 13 de Setembro de 2016.

CRISTIANE KRUGER
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS**

Relação das Publicações do Processo

Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: 6/2016 Licitação: 3/2016 - OU Data do Processo: 08/09/2016

1	DOM	13/09/2016	Edital/Justificativa
2	DOE/SC	13/09/2016	Edital/Justificativa
3	DOU	13/09/2016	Edital/Justificativa
4	A NOTÍCIA	13/09/2016	Edital/Justificativa
5	DIÁRIO DO PLANALTO	13/09/2016	Edital/Justificativa
6	MURAL	13/09/2016	Edital/Justificativa
7	SITE DO MUNICÍPIO	13/09/2016	Edital/Justificativa



Previsão...

terça-feira

Chuva a Tarde
Máx: 26C
Min: 14C

quarta-feira

Possibilidade de
Chuva pela
Manhã
Máx: 18C
Min: 6C

TRANSPARÊNCIA

0

Transparência

Contas Públicas e LRF

Concursos

Licitações

Legislação

Licitações Finalizadas

Convênios

Licitações

Credenciamento N.º 03/2016

EM ANDAMENTO

13
SET
2016

Objeto: O objeto deste Edital é o Credenciamento de Prestadores de Serviço para Realização de Exames Especializados contidos no Anexo I do presente edital, a serem ofertados aos pacientes internados junto ao Hospital Municipal Bom Jesus.

1.2. O credenciamento ficará aberto pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação do presente Edital.

1.3. Enquanto estiver vigente o edital, fica permitido o credenciamento, a qualquer tempo, de qualquer interessado, desde que preencha as condições ora exigidas.

- **Entidade:** Hospital Municipal Bom Jesus
- **Local:** Hospital Municipal, com sede a Rua Paraná n.º. 168

Edital e Avisos

- 13/09/2016 - Edital de Credenciamento 03-2016. [0,2MB]

Histórico de Atualizações

- 13/09/2016, situação alterada para Em andamento
- 12/09/2016, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

Município de Irineópolis

De segunda a quinta-feira, 8h30 às 11h30 e 13h às 15h.

Rua Paraná, 200 - Centro
CEP: 89.440-000
CNPJ: 83.102.558/0001-05
Telefone: (47) 3625-1111

GPM - Gerenciador de Portais Municipais

Sistema desenvolvido em parceria com a Federação Catarinense de Municípios - FECAM e integrado à RedeCIM - Rede Catarinense de Informações Municipais, com o apoio da AMPLANORTE.

ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 556/2016

CNPJ: 83.145.375/0001-77 Fone: (47) 625-1122 Fax: (47) 625-1111
RUA PARANÁ, 168
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 389/2016
Data da Compra: 09/09/2016
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 625)

Folha: 1/1

Fornecedor: RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A. Código: 6482 Telefone: 47 34319285
Endereço: RUA CACADOR, 112 Banco:
Cidade: Joinville - SC - CEP: 89203-610 Agência:
CNPJ: 92.821.701/0057-64 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento

Órgão: 03 - HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS
Unidade: 01 - HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Transferencia do Municipio para Hospital
Dotações Utilizadas: 2.028.3.3.90.00.00.00.00.00 (6) - Manutenção do Hospital Municipal Bom Jesus - Saldo: 45 022 87

Compl. Elemento: 3.3.90.39.88.00.00.00 - Serviços de Publicidade e Propaganda
Condições Pagto: 09/10/2016.
Prazo de Entrega:
Local de Entrega: Hospital Municipal Bom Jesus - Rua Parana, 168 - Centro
Objeto da Compra: REFERENTE A: PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2016 - MÉDICOS; EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2016 - LABORATÓRIO; E EDITAL DE CREDECIAMENTO 03/2016 - EXAMES DE IMAGEM NA EDIÇÃO DE 13/09/2016.



Observações:

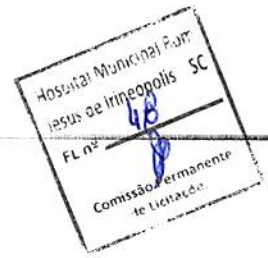
Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	3,00	UN	PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO		541,97	1.625,91
					Total Geral:	1.625,91
					Desconto:	0,00
					Total Líquido	1.625,91

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 9 de Setembro de 2016

.....
Presidente HMJB


Hospital Municipal Bom Jesus - Irineópolis SC



De: Raquel Mustaro <raquelanoticia@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 12 de setembro de 2016 09:18
Para: Hospital Municipal Bom Jesus - Irineópolis SC
Assunto: Fwd: PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES
Anexos: HOSPITAL DE IRINEÓPOLIS 04 - 2X4 - RAQUEL.pdf, HOSPITAL DE IRINEÓPOLIS 05 - 2X4 - RAQUEL.pdf, HOSPITAL DE IRINEÓPOLIS 06 - 2X4 - RAQUEL.pdf

Bom dia Silvana, tudo bem?
Seguem provas no anexo e orçamento abaixo para sua avaliação.
O empenho precisa estar assinando ok?

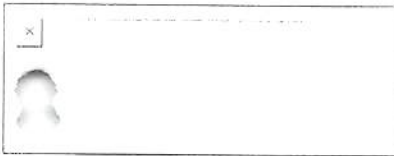
Tamanho..... e inserções de 2x4cm
Veiculação....13/09
Custo total....R\$1.625,91

 no aguardo e a inteira disposição.

Abs,

Atenciosamente,

Raquel Mustaro
Departamento Comercial - Núcleo de Diretos
Jornal A Notícia / RBS Zero Hora Editora Jornalística
Fone/Fax: (47) 3419-2118 ou 9974-6308
raquelanoticia@gmail.com



----- Mensagem encaminhada -----

De: Opec Producao AN <opec.producao@an.br>
Data: 12 de setembro de 2016 08:56
Assunto: RES: PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES.
Para: Raquel Mustaro <raquelanoticia@gmail.com>

Bom dia ..

Provas 2x4.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA Nº 320
FONE (47) 3267-7000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2016 - PMBC

O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, através da Secretaria de Compras, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo tipo de licitação **MENOR PREÇO POR ITEM**, regida pela Lei Nº 10.520/02, regulado pelo Decreto Municipal nº 6972/13 de 09.04.2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, visando a **Confecção de carnes de IPTU e COSIP para utilização da Secretaria da Fazenda**, cuja documentação e proposta deverão ser entregues no dia, hora e local abaixo especificado:

DATA DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Até o dia 28 (vinte e oito) de setembro de 2016.

HORÁRIO: Até às 15:30 horas.

LOCAL: Secretaria de Compras

MAIORES INFORMAÇÕES: Pessoalmente, no endereço acima ou pelo telefone 47-32677000.

RETIRADA DO EDITAL: através do site www.balneariocamboriu.sc.gov.br

Balneário Camboriú, 12/09/2016.
MÁRIO SERGIO TEIXEIRA
Secretário de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA Nº 320
FONE (47) 3267-7000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2016 - PMBC

O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, através da Secretaria de Compras, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo tipo de licitação **MENOR PREÇO POR ITEM**, regida pela Lei Nº 10.520/02, regulado pelo Decreto Municipal nº 6972/13 de 09.04.2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, visando a **Aquisição de móveis para instalação na Passarela Estalada na Barra**, cuja documentação e proposta deverão ser entregues no dia, hora e local abaixo especificado:

DATA DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Até o dia 28 (vinte e oito) de setembro de 2016.

HORÁRIO: Até às 13:30 horas.

LOCAL: Secretaria de Compras

MAIORES INFORMAÇÕES: Pessoalmente, no endereço acima ou pelo telefone 47-32677000.

RETIRADA DO EDITAL: através do site www.balneariocamboriu.sc.gov.br

Balneário Camboriú, 12/09/2016.
MÁRIO SERGIO TEIXEIRA
Secretário de Compras

TERÇA-FEIRA - 13/9/2016

NOTÍCIAS 8

ANotícia

JOINVILLE | POLÊMICA NO NOVA BRASÍLIA

Pista de bicicross é demolida na cidade

Decisão partiu da comunidade, pela falta de uso do local

CLAUDIA MORRIESEN

claudia.morriesen@an.com.br

Há dez meses, o loteamento Minas Gerais, no bairro Nova Brasília, recebia um evento que celebrava a construção de uma pista de bicicross. Ela havia sido construída pela Associação Joinvilense de Bicicross Black Bull e era inaugurada com demonstrações dos jovens atletas. No entanto, há cerca de duas semanas, o local voltou a ser um terreno baldio.

Segundo o presidente da Associação de Moradores do Loteamento Minas Gerais, Alberto Baclef Engler, a decisão foi tomada após consulta à comunidade e com autorização da Prefeitura de Joinville, que cedeu o terreno público para a construção da pista.

Ele afirma que, como a obra não foi concluída, quase não era utilizada nem mesmo pela associação de bicicross, e o local ficava abandonado, com mato alto e acúmulo de água. Lixo também estava sendo descartado no terreno.

Reunimos mais de 300 assinaturas de moradores que desejavam outro projeto, como uma quadra de futebol. Afinal, bicicross é um esporte caro, não é qualquer bicicleta que pode ser usada na pista, então as pessoas que moram na região não a aproveitavam – afirma Alberto.

Por meio da assessoria de imprensa, a Prefeitura de Joinville declarou apenas que esta área pertence ao município e pode ser usada em benefício da comunidade daquela região. A vontade

da Associação de Moradores do Loteamento Minas Gerais é construir um campo de futebol de gramado no terreno. Assim, além de montar uma escolinha de futebol que contemple o grupo de cem crianças da região que participam de projetos da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville (Feje), a quadra também pode ser utilizada pelos três times de futebol amador do bairro.

Acho que precisa haver uma pista, mas não aqui, no meio do nada. Campeonatos de bicicross precisam de uma estrutura em volta que o nosso loteamento não tem. Mas, com um campo de futebol, competições como o Copão Kurt Meinert podem acontecer aqui – avalia o presidente da Associação de Moradores.

O Presidente da NCSTSC - Nova Central Sindical de Trabalhadores de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca a diretoria executiva, secretários regionais e os membros do conselho deliberativo para, em conformidade com seu estatuto, reunir-se ordinariamente no dia 24/10/2016 com início previsto para as 09h30 no auditório da NCSTSC, localizado na Av. Farrapoilha, 117, Bairro Santos Dumond, São José/SC, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Apreciação, Aprovação ou não do Balanço Geral do Exercício de 2015; B) Apreciação, Aprovação ou não da Previsão Orçamentária do Exercício de 2017; Não havendo quorum em primeira convocação, a Assembleia será realizada 30 minutos após com qualquer número de membros. São José/SC, 13 de setembro de 2016. **Altamiro Perdoná** – Presidente.

ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2016.
CREDENCIAMENTO Nº 01/2016.

O Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 13/09/2016 a 13/09/2017, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a Prestação de Serviços Médicos para atendimentos a pacientes internados pelo SUS. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário 08:00 às 12:00 hrs e das 13:00 horas às 17:00 hrs, sítio a Rua Paraná, nº 168, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 36251122, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

MÁRCIA MARIA KERSCHER
Presidente do HMBJ

ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2016.
CREDENCIAMENTO Nº 02/2016.

O Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 13/09/2016 a 13/09/2017, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a Contratação de Prestador de Serviços de Laboratório e Patologia Clínica. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário 08:00 às 12:00 hrs e das 13:00 horas às 17:00 hrs, sítio a Rua Paraná, nº 168, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 36251122, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

MÁRCIA MARIA KERSCHER
Presidente do HMBJ

ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2016.
CREDENCIAMENTO Nº 03/2016.

O Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 13/09/2016 a 13/09/2017, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Exames especializados de Radiografia, Ultrassonografia, Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário 08:00 às 12:00 hrs e das 13:00 horas às 17:00 hrs, sítio a Rua Paraná, nº 168, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 36251122, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

MÁRCIA MARIA KERSCHER
Presidente do HMBJ

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS
LA FONTAINE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 73.713.978/0001-50 - NIRE: 42201757871

Aux desseste dias do mês de agosto do ano de 2016, às 14 horas e 00 minutos, na sede da empresa na Rua Maçoiá, 32, CEP 89221-700, no bairro Saguaguá, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, presentes a totalidade dos sócios da Sociedade Limitada **LA FONTAINE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, representando 100% (cem por cento) do capital social, sendo a mesa da presente reunião composta da seguinte forma: Sócio **ARMANDO AUGUSTO TOMAZI**, presidente, e sócia **CAROLINA SILVEIRA TOMAZI TERNES**, secretária, presente o sócio, **VINÍCIUS SILVEIRA TOMAZI**, os presentes declaram que tomaram conhecimento da reunião, estando cientes do local, data, hora e ordem do dia, sendo, portanto, dispensadas as formalidades de convocação, previstas no Parágrafo 3º do Artigo 1.152, conforme prevê o Parágrafo 2º do Artigo 1.072, todos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406 de 10/01/02), tendo a presente Reunião a seguinte Ordem do Dia: a) deliberação sobre a redução do capital social e sua destinação; e b) definição de qual ou quais sócios absorverão a redução do capital social, conforme o item anterior da ordem do dia. O presidente abriu os trabalhos apresentando a desnecessidade de manutenção do atual volume de capital social, em relação ao volume de atividade operacional do momento, assim apresenta a intenção de redução do capital no montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), representando 27,00% (vinte e sete por cento) do capital social. A redução do capital será realizada da seguinte forma: O sócio **ARMANDO AUGUSTO TOMAZI**, receberá em devolução do capital a quantia de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) correspondente a 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) quotas representativas de seu capital subscrito e integralizado; a sócia **CAROLINA SILVEIRA TOMAZI TERNES** será reduzido sua participação societária em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) correspondente a 100.000 (cem mil) quotas representativas de seu capital atualmente subscrito e ainda não integralizado; o sócio, **VINÍCIUS SILVEIRA TOMAZI** terá reduzido sua participação societária em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) correspondente a 100.000 (cem mil) quotas representativas de seu capital atualmente subscrito e ainda não integralizado.

SALMO DUARTE



Sem treino em Joinville

Osmar Schmitz, coordenador técnico da Associação Joinvilense de Bicicross Black Bull, lamentou a decisão de demolir a pista. Ela levou seis anos para chegar ao ponto em que estava, já que todo o investimento foi da associação, a partir de doações de comerciantes, de arrecadações em ações na comunidade e de

quinho. E a mão de obra era toda dos meninos que competem em bicicross – diz Osmar. Para que a pista ficasse pronta era necessário concretá-la, e essa fase exige um investimento maior. Segundo Osmar, a associação estava fazendo uma ação entre amigos para começar a comprar os sacos de cimento e as

do não era aparado justamente para que as crianças do bairro não tentassem andar de bicicleta no local e se machucassem. – O pessoal está desistindo e os competidores querem representar outras cidades. Joinville, não dá nenhum incentivo para o bicicross – queixa-se, contando que, sem pista, os atletas da

ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 562/2016

CNPJ: 83.145.375/0001-77 Fone: (47) 625-1122 Fax: (47) 625-1111
RUA PARANÁ, 168
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 393/2016
Data da Compra: 13/09/2016
Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: 631)

Folha: 1/1

Fornecedor: EMPRESA REGIONAL DE JORNALISMO LTDA - ME Código: 6698 Telefone: 4736223326
Endereço: R CURITIBANOS, 434 Banco:
Cidade: Canoinhas - SC - CEP: 89460-000 Agência:
CNPJ: 00.513.783/0001-07 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 03 - HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS
Unidade: 01 - HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Transferencia do Municipio para Hospital
Dotações Utilizadas: 2.028.3.3.90.00.00.00.00 (6) - Manutenção do Hospital Municipal Bom Jesus. Saldo: 38.124,33

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 13/10/2016.
Prazo de Entrega:
Local de Entrega: Hospital Municipal Bom Jesus - Rua Paraná, 168 - Centro
Objeto da Compra: REFERENTE A: PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 04/2016 - CREDENCIAMENTO MÉDICO; EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 05/2016 - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA E EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 06/2016 - CREDECIAMENTO PARA EXAMES DE IMAGEM, NA EDIÇÃO DE 14/09/2016.

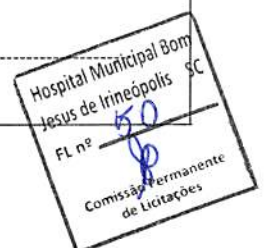
Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	3,00	UN	PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO		66,00	198,00
					Total Geral:	198,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	198,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 13 de Setembro de 2016

Presidente HMBJ



Publicação Legal

Canoinhas (SC), Quarta-feira,
14 de setembro de 2016



AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DO TOLDO/SC
PROCESSO LICITATÓRIO 004/2016-FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016-FMS

O município de Bela Vista do Toldo, estado de Santa Catarina, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.324.957/0001-47, torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, onde o objeto é a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO E EQUIPAMENTOS, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. ENTREGA DE ENVELOPES: Até a 08h30min do dia 28/09/2016. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 28/09/2016 a partir das 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo/SC, à Rua Estanislau Schumann, 839, centro. O edital estará disponível no site do Município de Bela Vista do Toldo/SC www.pmbvt.sc.gov.br. Informações poderão ser solicitadas pelo e-mail: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br. Bela Vista do Toldo, 15 de Setembro de 2016.

GILBERTO DAMASO DA SILVEIRA -
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO/SC
REPUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 033/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

O município de Bela Vista do Toldo, estado de Santa Catarina, torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial do tipo MENOR PREÇO, onde o objeto é a AQUISIÇÃO DE MADEIRA EM EUCALIPTO SERRADA POR M³. ENTREGA DE ENVELOPES Até a 08h30min do dia 23/09/2016. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 23/09/2016 às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo/SC, à Rua Estanislau Schumann, 839, centro. O edital estará disponível no site do Município de Bela Vista do Toldo/SC www.pmbvt.sc.gov.br. Informações poderão ser solicitadas pelo e-mail: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br. Bela Vista do Toldo, 13 de Setembro de 2016.

GILBERTO DAMASO DA SILVEIRA -
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. PMC 166/2016
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. PMC 20/2016

O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 28/09/2016, às 09h15min, licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), NO C.E.I LANDI NEPEL, LOCALIZADA NA RUA JULIO BUDANT NETO, CAMPO DA ÁGUA VERDE, CANOINHAS, EM ÁREA TOTAL DE 1.350 M², COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA. Recebimento de propostas até as 09h00min do dia 28/09/2016. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 04/2016.
CREDENCIAMENTO N.º 01/2016.

O Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 13/09/2016 a 13/09/2017, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a Prestação de Serviços Médicos para atendimentos a pacientes internados pelo SUS. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário 08:00 as 12:00 hrs e das 13:00 horas as 17:00 hrs, sito a Rua Paraná, n.º 168, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 36251122, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

MÁRCIA MARIA KERSCHER
Presidente do HMBJ

ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2016.
CREDENCIAMENTO N.º 02/2016.

O Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 13/09/2016 a 13/09/2017, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a Contratação de Prestador de Serviços de Laboratório e Patologia Clínica. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário 08:00 as 12:00 hrs e das 13:00 horas as 17:00 hrs, sito a Rua Paraná, n.º 168, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 36251122, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

MÁRCIA MARIA KERSCHER
Presidente do HMBJ

ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2016.
CREDENCIAMENTO N.º 03/2016.

O Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 13/09/2016 a 13/09/2017, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Exames especializados de Radiografia, Ultrassonografia, Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário 08:00 as 12:00 hrs e das 13:00 horas as 17:00 hrs, sito a Rua Paraná, n.º 168, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 36251122, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

MÁRCIA MARIA KERSCHER
Presidente do HMBJ

MUNICÍPIO DE CANOINHAS-SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO N.º FMS 34/2016
EDITAL DE PREGÃO N.º FMS 29/2016 (PRESENCIAL)
REPUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANOINHAS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ n.º 11.206.680/0001-10, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 27/09/2016, às 09h05min, licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA REPAROS MECÂNICOS NA AMBULANCIA FORD TRANSIT PLACA MKF 1239 N.º 128 , DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Recebimento de propostas até as 09h00min do dia 27/09/2016. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo Licitatório n.º FMS 35/2016
Edital de Pregão n.º FMS 30/2016 (ELETRÔNICO)

O MUNICÍPIO DE CANOINHAS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ n.º 11.206.680/0001-10, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 28/09/2016, às 15h00min, licitação AQUISIÇÃO DE 02 INCUBADORAS NEONATAL, 02 BERÇOS AQUECIDOS, 02 MONITORES MULTIPARÂMETRO, 01 APARELHO DE ANESTESIA COM MONITOR MULTIPARÂMETRO E 02 CARROS DE EMERGENCIA, DESTINADOS AO HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 11206.6800000/1140-01. Recebimento de propostas até as 14h00min do dia 28/09/2016. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital (acesso livre) e pregão (acesso identificado): www.licitacoes-e.com.br.

Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito

LONEIRO Telefone
(47) 9231-1334

Fabricação de capas de barcos, toldos em geral, costura de todos os tipos de lonas, especializada em vulcanização em costura em lonas de tanque e cozimento em lona para madeira. Fazemos ainda fabricação de ponches para erva mate.

Trabalhamos a nossa família para atender a sua família.

Rua Nazir Cordeiro no bairro Campo da Água Verde

ESCRITURAÇÃO
CONTÁBIL / FISCAL
IMPOSTO DE RENDA
ASSESSORIA CONTÁBIL
FOLHA DE PAGAMENTO

MW

47 3622 6636
Rua Major Vizira 409 sala 301
3º andar - centro - Canoinhas SC
Sua empresa, nossa responsabilidade em primeiro lugar.

GLADISTHEODOROVITZ
OAB/SC 10.965

ADVOCACIA

(47) 3622-5820
R. Barão do Rio Branco, 1437 - Centro - Canoinhas/SC
E-mail: gladisadv@hotmail.com

Precisando publicar

Sindilojas
Canoinhas e Região

**Pirataria:
tô Fora!**

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 02/2016.

ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2016.
CREDENCIAMENTO N.º 02/2016.

O Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 13/09/2016 a 13/09/2017, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a Contratação de Prestador de Serviços de Laboratório e Patologia Clínica. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário 08:00 as 12:00 hrs e das 13:00 horas as 17:00 hrs, sita a Rua Paraná, n.º 168, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 36251122, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

MÁRCIA MARIA KERSCHER
Presidente do HMBJ

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 03/2016.**

ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2016.
CREDENCIAMENTO N.º 03/2016.

O Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 13/09/2016 a 13/09/2017, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Exames especializados de Radiografia, Ultrassonografia, Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário 08:00 as 12:00 hrs e das 13:00 horas as 17:00 hrs, sita a Rua Paraná, n.º 168, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 36251122, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

MÁRCIA MARIA KERSCHER
Presidente do HMBJ

**ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº: 555/2016

CNPJ: 83.145.375/0001-77 Fone: (47) 625-1122 Fax: (47) 625-1111
RUA PARANÁ, 168
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 388/2016
Data da Compra: 09/09/2016
Nr. Contrato

(Empenho Ordinário nr.: 624)

Folha: 1/1

Fornecedor: **FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAL** Código: 6647 Telefone: 4832398047
Endereço: ROD SC 401, 4600, Bloco 2, KM 5 Banco:
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s) respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 03 - HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS
Unidade: 01 - HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Transferencia do Municipio para Hospital
Dotações Utilizadas: 2.028.3.3.90.00.00.00.00.00 (6) - Manutenção do Hospital Municipal Bom Jesus Saldo: 48.036,99

Compl. Elemento: 3.3.90.39.88.00.00.00 - Serviços de Publicidade e Propaganda
Condições Pagto: 09/10/2016.
Prazo de Entrega:
Local de Entrega: Hospital Municipal Bom Jesus - Rua Paraná, 168 - Centro
Objeto da Compra: REFERENTE A: PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2016 - MÉDICOS CREDENCIAMENTO Nº 02/2016 - LABORATÓRIO: CREDENCIAMENTO Nº 03/2016 - EXAMES DE IMAGEM NA EDIÇÃO DE 13/09/2016

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO		331,54	331,54
2	1,00	UN	PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO		331,54	331,54
3	1,00	UN	PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO		351,04	351,04
					Total Geral:	1.014,12
					Desconto:	0,00
					Total Liquidar:	1.014,12

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 9 de Setembro de 2016

Presidente H.M.B.J





Publicações Diversas

ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2016.
CREDENCIAMENTO N.º 03/2016.

O Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 13/09/2016 a 13/09/2017, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Exames especializados de Radiografia, Ultrassonografia, Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário 08:00 as 12:00 hrs e das 13:00 horas as 17:00 hrs, sita a Rua Paraná, n.º 168, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 36251122, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

MÁRCIA MARIA KERSCHER
Presidente do HMBJ

351104

Email do Outlook

Pesquisar Email e Pessoas

Novo | Excluir | Arquivar | Lixo eletrônico | Limpar | Mover para | ... | ↑ | ↓ | ×

Pastas

Caixa de Entrada

Lixo Eletrônico 2
 Rascunhos 2
 Itens Enviados
 Itens Excluídos 5
 Importantes

Orçamento

diariooficial@sea.sc.gov.br
 seg 12/09, 09:56
 Você

ATT00001.bin
 24 KB

Baixar Salvar no OneDrive - Pessoal

Data do orçamento: 12

Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e Publicações Oficiais
 Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões
 88045-250 - Florianópolis - SC
 Telefone: 48-3665-6200

Cliente **6180 - HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS**
 Endereço **RUA PARANÁ**
 Cidade **IRINEÓPOLIS - Santa Catarina**
 Telefone **4736251122**
 CNPJ **83145375000177**
 Contato **SILVANA RODRIGUES DA SILVA**

Bairro: CENTRO
 CEP: 89440000

ORÇAMENTO nº 400622/16

Cd.	Produto	Unid.	Qtd.
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		5,805

Data da publicação.....: 13/9/2016

Validade da proposta...: 13/9/2016

Responsável.....: Você, cliente, é o único responsável pelo conteúdo dessa matéria para todo

Observação: Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visuali. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo de diagramação e adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2527/2016

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 1666/2016
Data da Compra: 06/09/2016
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 3364)

Folha: 1/1

Fornecedor: IMPRENSA NACIONAL Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:
Cidade: BRASILIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Cidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.001.3.3.90.00.00.00.00 (2) - Manutenção do gabinete do Prefeito.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:
Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS - RUA PARANÁ - CENTRO
Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2016, CREDENCIAMENTO Nº 03/2016 - EXAMES ESPECIALIZADOS DE RADIOGRAFIA, ULTRASSONOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA. PUBLICAÇÃO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		182,22	182,22
					Total Geral:	182,22
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	182,22

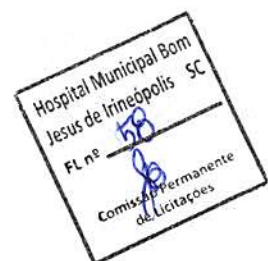
(Valores expressos em Reais R\$)



Irineópolis, 6 de Setembro de 2016

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Imprimir Recibo		Página Principal	
Presidência da República Imprensa Nacional			
Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento			
<p>A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:</p>			
<p>Data de envio: 12/09/2016 11:16:23 Origem: Prefeitura Municipal de Irineópolis Operador: JULIANO POZZI PEREIRA Ofício: 4076064 Data prevista de publicação: 13/09/2016 Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3 Forma de pagamento: Empenho</p>			
<p>As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.</p>			
Matérias			
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm) Valor
9286362	CREDENCIAMENTO EXAMES.rtf	b1442347c3266179 88c367eac7d53cf2	6,00
Total da matéria			6,00 R\$ 182,22
TOTAL DO OFICIO			6,00 R\$ 182,22





8.666/93, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, com o fim específico de escolher a proposta mais vantajosa a esta administração, para AQUISIÇÃO DE TRATOR E RETROSCAVADEIRA PARA USO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N. 795580/2013 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO PROCESSO 2622.1011600-28 E CONTRATO DE REPASSE N. 833724/2016 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO JUNTAMENTE COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONSTANTES NO ANEXO I DESTA EDITAL. Os interessados em participar do certame deverão entregar o envelope contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação até as 13:30 horas do dia 27/09/2016, no Protocolo Central da Prefeitura Municipal, sito a rua Cel. Vidal Ramos, 860. A partir das 14:00 horas do dia 27/09/2016, será realizada sessão pública para a classificação das propostas e em seguida a fase de lances das propostas classificadas, no setor de Licitações e Contratos, sito a rua Cel. Vidal Ramos, 860.

Curitibanos, 6 de setembro de 2016.
JOSÉ ANTONIO GUIDI
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAMA
AVISO DE ANULAÇÃO

Ficam anulados os efeitos do Segundo Termo Aditivo de objeto valor, firmado em 07 de junho de 2016 e publicados no Diário Oficial da União na data de 10 de junho de 2016, ao Contrato n.º 42/2015, sendo LICITAÇÃO: Concorrência Obras Serv. Eng. n.º 22/2015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibirama, CONTRATADA: MLA Construções Ltda. - EPP - CNPJ 05.901.218/0001-30. OBJETO: Execução da obra de construção de uma ponte em concreto armado e pré-moldado, vão de 100,80 metros, incluindo cabeceras e acessos a ser edificado para ligação da Rua Leopoldo Mornich com Marellio João da Silveira, neste município de Ibirama conforme projetos de engenharia. VALOR DO ADITIVO: R\$ 518.264,41. JUSTIFICATIVA: Descumprimento dos limites legais de valores / percentuais estabelecidos no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2016. FORO: Ibirama - SC.

OSVALDO TADEU BELTRAMINI
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 67/PMI/2016
 Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Data e horário da sessão de abertura: 27/09/2016 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120. Objeto: Contratação de serviço de mão de obra, com fornecimento de material, para a demolição de parte do muro em alvenaria e a construção de um muro novo em alvenaria na E.M.E.F. Tranquilo Pizzetti, localizada na Rua Linha Três Ribeirões, Bairro Nossa de Fátima, Içara/SC. Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120. Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br

Içara-SC, 12 de setembro de 2016.
ANNA PAULA MEDEIROS BALDESSAR
 Projeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 3/2016

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6/2016

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 13/09/2016 a 13/09/2017, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Exames especializados de Radiografia, Ultrassonografia, Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário 08:00 às 12:00 hrs e das 13:00 horas às 17:00 hrs, sito a Rua Paraná, n.º 168, Centro, Irineópolis SC. Fone 47 36251122, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 12 de setembro de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA
 Prefeito

MARCIA MARIA KERSCHER
 Presidente do Hospital

AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 1/2016

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 4/2016
 O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 13/09/2016 a 13/09/2017, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a Prestação de Serviços Médicos para atendimentos a pacientes internados pelo SUS. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário 08:00 às 12:00 hrs e das 13:00 horas às 17:00 hrs, sito a Rua Paraná, n.º 168, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 36251122, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 12 de setembro de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA
 Prefeito

MARCIA MARIA KERSCHER
 Presidente do Hospital

AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 2/2016

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2016
 O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 13/09/2016 a 13/09/2017, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a Contratação de Prestador de Serviços de Laboratório e Patologia Clínica. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário 08:00 às 12:00 hrs e das 13:00 horas às 17:00 hrs, sito a Rua Paraná, n.º 168, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 36251122, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 12 de setembro de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA
 Prefeito

MARCIA MARIA KERSCHER
 Presidente do Hospital

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do 3º Termo Aditivo do contrato, n.º: 127/2014, publicado no DOU de 12/09/2016, edição n.º 175. ONDE SE LÊ: 1º Termo Aditivo. N.º: 127/2015, LEIA-SE: 1º Termo Aditivo do contrato N.º: 127/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2016

Objeto: Aquisição de trator agrícola de pneus. Com recursos Próprios e oriundos do contrato de repasse 832838/2016, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal. Tipo: Menor Preço Por Item. Recebimento das propostas: até as 08h15 do dia 27/09/2016. Abertura: às 08h30 do dia 27/09/2016. Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.piratuba.sc.gov.br, link "Licitações". Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Compras deste Município, situado na Rua Governador Jorge Lacerda, 272, Centro, de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone fax (49) 3553-0288.

Piratuba-SC, 12 de setembro de 2016.
MARCOS LUIZ FOLLE
 Supervisor de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata 004/2016 - EDUCAÇÃO

Partes: Município de Porto União e Mecânica Marjovan Ltda - EPP. Objeto: Registro de preços para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a aplicação e fornecimento de peças e acessórios para a manutenção da frota de veículos do município de Porto União. Valor: Será concedido desconto levando em consideração o sistema de orçamento CILIA, respeitando o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Presencial 080/2016, Lei 8.666/93. Mecânica Marjovan Ltda - EPP. Contratada

Ata 004/2016 - FUNREBOM

Partes: Município de Porto União e Mecânica Marjovan Ltda - EPP. Objeto: Registro de preços para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a aplicação e fornecimento de peças e acessórios para a manutenção da frota de veículos do município de Porto União.

Valor: Será concedido desconto levando em consideração o sistema de orçamento CILIA, respeitando o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.
 Base legal: Pregão Presencial 080/2016, Lei 8.666/93.
 Mecânica Marjovan Ltda - EPP.
 Contratada

Ata 005/2016 - EDUCAÇÃO

Partes: Município de Porto União e Peças e Oficina São José Ltda - ME. Objeto: Registro de preços para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a aplicação e fornecimento de peças e acessórios para a manutenção da frota de veículos do município de Porto União.

Valor: Será concedido desconto levando em consideração o sistema de orçamento CILIA, respeitando o limite de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.
 Base legal: Pregão Presencial 080/2016, Lei 8.666/93.
 Peças e Oficina São José Ltda - ME.
 Contratada

Ata 005/2016 - FUNREBOM

Partes: Município de Porto União e Peças e Oficina São José Ltda - ME. Objeto: Registro de preços para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a aplicação e fornecimento de peças e acessórios para a manutenção da frota de veículos do município de Porto União.

Valor: Será concedido desconto levando em consideração o sistema de orçamento CILIA, respeitando o limite de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.
 Base legal: Pregão Presencial 080/2016, Lei 8.666/93.
 Peças e Oficina São José Ltda - ME.
 Contratada

Ata 006/2016 - EDUCAÇÃO

Partes: Município de Porto União e Baiak & Cia Ltda. Objeto: Registro de preços para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a aplicação e fornecimento de peças e acessórios para a manutenção da frota de veículos do município de Porto União.

Valor: Será concedido desconto levando em consideração o sistema de orçamento CILIA, respeitando o limite de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.
 Base legal: Pregão Presencial 080/2016, Lei 8.666/93.
 Baiak & Cia Ltda.
 Contratada

Ata 006/2016 - FUNREBOM

Partes: Município de Porto União e Baiak & Cia Ltda. Objeto: Registro de preços para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a aplicação e fornecimento de peças e acessórios para a manutenção da frota de veículos do município de Porto União.

Valor: Será concedido desconto levando em consideração o sistema de orçamento CILIA, respeitando o limite de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.
 Base legal: Pregão Presencial 080/2016, Lei 8.666/93.
 Baiak & Cia Ltda.
 Contratada

Ata 140/2016

Partes: Município de Porto União e Mecânica Marjovan Ltda - EPP. Objeto: Registro de preços para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a aplicação e fornecimento de peças e acessórios para a manutenção da frota de veículos do município de Porto União.

Valor: Será concedido desconto levando em consideração o sistema de orçamento CILIA, respeitando o limite de R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.
 Base legal: Pregão Presencial 080/2016, Lei 8.666/93.
 Mecânica Marjovan Ltda - EPP.
 Contratada

Ata 141/2016

Partes: Município de Porto União e Peças e Oficina São José Ltda - ME. Objeto: Registro de preços para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a aplicação e fornecimento de peças e acessórios para a manutenção da frota de veículos do município de Porto União.

Valor: Será concedido desconto levando em consideração o sistema de orçamento CILIA, respeitando o limite de R\$ 818.000,00 (oitocentos e dezoito mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.
 Base legal: Pregão Presencial 080/2016, Lei 8.666/93.
 Peças e Oficina São José Ltda - ME.
 Contratada

